



Diário Oficial

1065

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.500

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Máximo Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6155 e 6156

DECRETO
Do Governo do Estado

RESUMO DE PORTARIAS E EXTRATOS DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO - TOMADA DE PREÇOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Da Telecomunicações do Pará S/A.

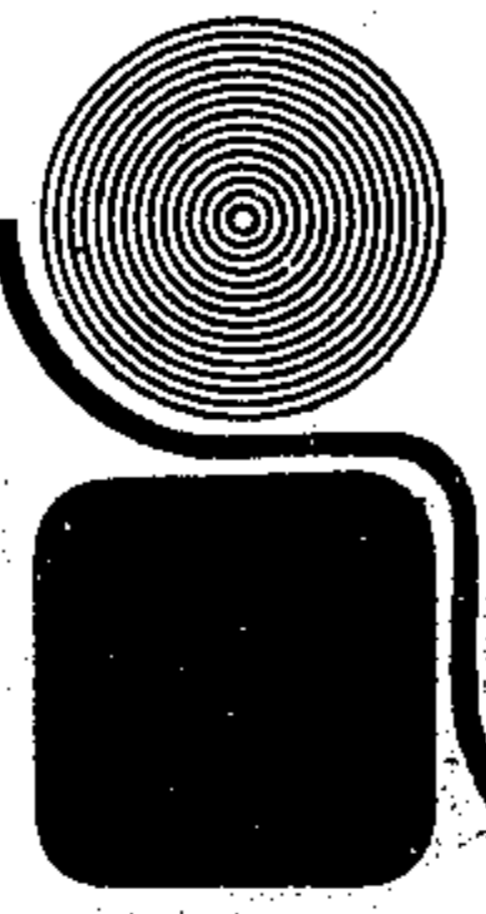
ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

RESUMO DE ATA
Da Companhia Paraense de Turismo

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA
Do Tribunal Regional do Trabalho

1 Caderno
16 Páginas

**IMPRESA OFICIAL**

PROTA ANATÔNICA S/A CGC(MF) Nº 58.127.689/0001-08-ERRATA-NA PUBLICAÇÃO DA AGE INSCRITA NO D.O. Nº 26.497 DE 21/06/1989 - § SEGUNDO LETRA A) - POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO A MESMA SEGUIE NA ÍNTEGRA: A) PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, BEM COMO RECEBER E DAR QUITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EM NOME DA SOCIEDADE. (T. nº 13227, Reg. nº 35446, Dia 26/06/89)

FAZENDA ARUEIRA S/A CGC(MF) Nº 04.982.486/0001-80
AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Solicitamos aos Senhores Acionistas da Fazenda Arueira S/A, a se reunirem em sua Sede Social, a Rua Senador Manoel Barata nº 718 sala 208, na cidade de Belém-PA, no dia 03 de julho de 1989 em Assembleia Geral Extraordinária às 9:00 (Nove) horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tendo em vista o novo padrão monetário do País, proceder ao grupamento das Ações da Empresa com valor nominal para NCz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma; 2) Dar nova redação ao Art. 5º dos Estatutos Sociais; 3) Emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais, estas a serem subscritas pelo FINAM. 4) O que ocorrer. Belém-PA, 23 de junho de 1989. (A Diretoria).

(Ext. nº 17946, Reg. nº 35448, Dias 26, 27 e 28/06/89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-010/89

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, leva ao conhecimento dos fornecedores previamente cadastrados, que receberá no dia 10.07.89 às 15:00 horas, propostas para contratação de serviços de distribuição e venda de fichas telefônicas, troca de cofres de telefones de uso público e serviços de pintura e manuseio de telefones de uso público. Os interessados poderão obter o Edital, assim como quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento da Licitação na Tv. Dr. Moraes, 21 - 4º andar, ODC.1, Belém - PA, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas. O Edital encontra-se afixado na portaria do prédio no endereço antes citado Belém, 23 de junho de 1989.

A COMISSÃO
GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL
(Ext. nº 17945, Reg. nº 35447, Dia 26/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA REGIÃO AMAZÔNICA, sociedade Civil Fundada em 28 de Fevereiro de 1989, com sede na Rua Manoel Barata, 943, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem solidariamente pelas suas obrigações, com prazo de duração indeterminada, sendo um de seus objetivos proporcionar aos seus associados o mais harmonioso e franco convívio mediante a efetivação de atividades assistenciais, cívicas, culturais e socio-esportivas promovendo a educação e o desenvolvimento da cultura e defesa da saúde e a assistência médico-social. Belém, 23 de Junho de 1989. (T. nº 13226, Reg. nº 35445, Dia 26/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará é constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos servidores públicos federais, ativos e inativos, do Ministério da Fazenda com base territorial no Estado do Pará. Constitui finalidade do Sindicato: Visar melhorias nas condições de vida e de trabalho de seu representados defender a independência e autonomia da representação do sindicato e atuar na manutenção e na defesa das instituições democráticas brasileiras. Em 23/06/89: (T. nº 18225, Reg. nº 35444, Dia 26/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA-MOVIMENTO PROVIDENTINO, aprovado por ereção canônica em 01.11.72, é um Instituto pertencente a Arquidiocese de Belém, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e filantrópico com finalidade prioritária de descobrir e promover vocações para a pastoral da catequese e o sacerdócio secular e regular. Com tempo de duração ilimitado, com sede e foro na cidade de Belém-PA. Abre setores, quantos forem necessários para alcançar os seus objetivos. Diretor Geral (a) Pe. Djalma Lopes da Costa, Vice: Pe. Joel Lopes de Oliveira. Ec. Geral: Ideval da Silva Velasco, Sec. Geral: Pe. José Edmundo da S. Santiago. (T. nº 13224, Reg. nº 35443, Dia 26/06/89)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar as 11:00 do dia 11.07.89, em sua Sede a Avenida Magalhães Barata, 1.201, nesta Cidade a TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89-COSANPA, para fornecimento de formulários conta d'água, destinados ao CPD desta Empresa, em Belém-Pará. Belém, 23 de junho de 1989
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 17942, Reg. nº 35440, Dia 26/06/89)

AGRO PECUÁRIA MARECHAL RONDON S/A
CGC. MF. 04.985.024/0001-06
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1988

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito às 10:00 horas, na Rua Curuçá nº 807, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sede social da AGRO PECUÁRIA MARECHAL RONDON S/A, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou no respectivo livro de Registro de Presença, motivo pelo qual foi dispensada a publicação do edital de convocação e aviso aos acionistas, conforme dispõe os §§ 4º dos artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Assumindo a presidência da assembleia, conforme disposições estatutárias, o Sr. JESUS HERNANDEZ RUIZ, este convidado a mim, PEDRO PAULO DE LIMA, para servir de secretário, ficando assim, composta a mesa. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.1985; 31.12.1986 e 31.12.1987 e da Correção Monetária do Capital Realizado; b) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, desde o fim de seus respectivos mandatos até a presente data; c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. A seguir o Sr. Presidente apresentou à deliberação dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, separadamente relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.1985; 31.12.1986 e 31.12.1987, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 01/07/1988. Submetidos à discussão e deliberação da Assembleia Geral os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei. A seguir a Assembleia ratificou todos os atos administrativos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, desde o fim de seus mandatos até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos. (a.a.) JESUS HERNANDEZ RUIZ - Presidente, PEDRO CARLOS DE LIMA - Secretário - Jesus Hernandez Ruiz, Julieta Vieira Hernandez, Laércio Carbocini, José Joaquim Alves Campos, Jamil José Aum - Acionistas. Declaramos a presente, conforme o original. JESUS HERNANDEZ RUIZ - Presidente; PEDRO CARLOS DE LIMA - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA - Certificado o arquivamento deste documento, sob o nº 000676, em 5 de junho de 1989. Alfredo Coelho - Sec. Geral. (T. nº 13220, Reg. nº 35431, Dia 26/06/89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000829/89	Milton Nascimento do Nascimento	S/Denominação	23ha.46a.88ca.	Moju	000342/89
000898/89	Regina Célia Pereira de Souza	S/Denominação	99ha.88a.01ca.	Moju	000343/89
000864/89	Anatalia Maria da Conceição	S/Denominação	99ha.39a.86ca.	Moju	000344/89
000857/89	Benedita Macena de Oliveira	S/Denominação	99ha.37a.76ca.	Moju	000345/89
000825/89	Mari de Sousa Pires Costa	S/Denominação	99ha.37a.05ca.	Moju	000346/89
000858/89	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	S/Denominação	99ha.80a.68ca.	Moju	000347/89
000861/89	Maria José Oliveira de Sousa	S/Denominação	99ha.84a.15ca.	Moju	000348/89
000862/89	Ilma Conceição Sousa Lopes	S/Denominação	99ha.97a.72ca.	Moju	000349/89
000896/89	Maria Emília Nunes dos Santos	S/Denominação	99ha.96a.75ca.	Moju	000350/89
000831/89	Rogério Paulo Ferreira	S/Denominação	99ha.36a.76ca.	Moju	000351/89
000819/89	Domingos Moraes de Souza	S/Denominação	97ha.18a.71ca.	Moju	000352/89
000859/89	Antonio Carlos do Vale	S/Denominação	99ha.90a.49ca.	Moju	000353/89
000856/89	Célia Fernandes da Silva	S/Denominação	99ha.92a.74ca.	Moju	000354/89
000863/89	Maria dos Anjos Barbosa Pereira	S/Denominação	99ha.95a.38ca.	Moju	000355/89
000899/89	Elias Vieira de Souza	S/Denominação	99ha.20a.40ca.	Moju	000356/89
000823/89	José Nunes Lima	S/Denominação	98ha.97a.27ca.	Moju	000357/89
000821/89	Eli Pedro Berbigieri Costa	S/Denominação	99ha.49a.02ca.	Moju	000358/89
000816/89	Adair de Souza	S/Denominação	99ha.37a.32ca.	Moju	000359/89
000829/89	Raimundo José Silva	S/Denominação	99ha.36a.38ca.	Moju	000360/89
000818/89	Dirceu Tedesco	S/Denominação	99ha.37a.44ca.	Moju	000361/89
000826/89	Marvir Dionisio Slongo	S/Denominação	99ha.19a.57ca.	Moju	000362/89
000894/89	Antonio Carlos Carvalho Derze	S/Denominação	99ha.99a.20ca.	Moju	000363/89
000830/89	Raimundo Rodrigues	S/Denominação	98ha.24a.83ca.	Moju	000364/89
000897/89	Humberto Araújo Costa	S/Denominação	98ha.81a.79ca.	Moju	000365/89
000832/89	Rozalina Fernandes Souza	S/Denominação	97ha.22a.12ca.	Moju	000366/89
000865/89	Ma. das Graças Pimentel dos Santos	S/Denominação	98ha.77a.14ca.	Moju	000367/89
000820/89	Evangelista Marcolino	S/Denominação	99ha.47a.44ca.	Moju	000368/89
000817/89	Carlos Neres Silva Gil	S/Denominação	98ha.78a.01ca.	Moju	000369/89
000895/89	Edilton Rodrigues Silva	S/Denominação	99ha.99a.36ca.	Moju	000370/89
000860/89	Amadeu Brito Silva	S/Denominação	96ha.77a.32ca.	Moju	000371/89
000824/89	José Pereira do Nascimento	S/Denominação	99ha.07a.69ca.	Moju	000372/89

Belém, 23 de Junho de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 17944, Reg. nº 35442, Dia 26/06/89)

AGRO PECUÁRIA RIO ROOSEVELT S/A
CGC. MF. 04.985.032/0001-44
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1988

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, na Rua Curuçá nº 807, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sede social da AGRO PECUÁRIA RIO ROOSEVELT S/A, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou no respectivo livro de Registro de Presença, motivo pelo qual foi dispensada a publicação do edital de convocação e aviso aos acionistas, conforme dispõe os §§ 4º dos artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Assumindo a presidência da assembleia, conforme disposições estatutárias, o Sr. JESUS HERNANDEZ RUIZ, este convidado a mim, PEDRO PAULO DE LIMA, para servir de secretário, ficando assim, composta a mesa. Instalada a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.1985; 31.12.1986 e 31.12.1987 e da Correção Monetária do Capital Realizado; b) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, desde o fim de seus respectivos mandatos até a presente data; c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. A seguir o Sr. Presidente apresentou à deliberação dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, separadamente relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.1985; 31.12.1986 e 31.12.1987, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 01/07/1988. Submetidos à discussão e deliberação da Assembleia Geral os referidos documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei. A seguir a Assembleia ratificou todos os atos administrativos praticados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, desde o fim de seus mandatos até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos. (a.a.) JESUS HERNANDEZ RUIZ - Presidente, PEDRO CARLOS DE LIMA - Secretário - Jesus Hernandez Ruiz, Julieta Vieira Hernandez, Laércio Carbocini, José Joaquim Alves Campos, Jamil José Aum - Acionistas. Declaramos a presente conforme o original. JESUS HERNANDEZ RUIZ - Presidente; PEDRO CARLOS DE LIMA - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA - Certificado o arquivamento deste documento, sob o nº 000666, em 5 de junho de 1989. Alfredo Coelho - Sec. Geral. (T. nº 13221, Reg. nº 35432, Dia 26/06/89)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CGC/MF 04.834.305/0001-50

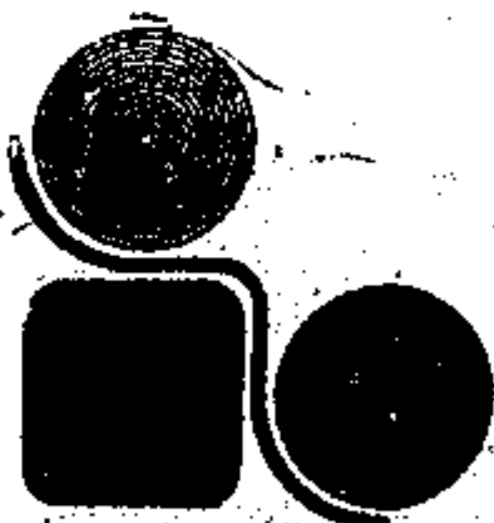
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária-Resumo de Ata - Publicação.
Dia: 06.05.86, às 10:00 horas na sede da Empresa, à Praça Kennedy, s/nº, Belém, Pará, havendo número legal conforme assinaturas no Livro de Presença.
Deliberações Tomadas:
1. Alterações estatutárias aprovadas, passando os artigos 12, inciso IV, 17, §§ 5º e 6º, 21, inciso II, 22, 23, inciso VII, 28, a ter a redação abaixo, suprimido o artigo 29, e remunerados os de nºs 30 a 33, que passam a ser 29 a 38: Nova redação:
Art.12, inciso IV - "fixar a remuneração dos membros do conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;"
Art.17, § 5º - "A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral Ordinária;"
Art.17, § 6º - "Toda vez que houver aumento salarial para os empregados da Sociedade, a remuneração mensal do Conselho de Administração será reajustada na mesma proporção;"
Art.21, inciso II - "eleger e destituir a qualquer tempo os Diretores da Companhia fixar-lhes atribuições específicas e delegar-lhe competência;"
Art.22 - "A Diretoria Executiva será composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor-Presidente, e os demais diretores."
Art.23 - "A remuneração mensal dos membros da Diretoria Executiva, que compreende honorários mensais e gratificação de representação mensal, será fixada pela Assembleia Geral Ordinária. Parágrafo Único:

co: Toda vez que houver aumento salarial dos empregados da Sociedade, a remuneração mensal dos Diretores será reajustada na mesma proporção;"
Art.26, inciso VII - "movimentar os recursos da Companhia em conjunto com outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração;"
Art.28 - "O Conselho de Administração fixará as atribuições dos demais diretores."
2. Fixação de remunerações: membro efetivo do Conselho de Administração Cz\$-3.000,00 mensais; membro da Diretoria Cz\$-12.000,00 mensais; representante de Diretor-Presidente Cz\$-3.000,00 mensais e dos demais Diretores Cz\$-2.000,00 mensais; membro do Conselho Fiscal Cz\$-1.500,00 mensais; todos a partir de 01.04.1986.
Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº000495, em 11 de maio de 1989.

ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor-Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CGC/MF 04.834.305/0001-50

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária-Resumo de Ata - Publicação.
Dia: 28.04.86, às 09:30 horas na sede da Empresa à Praça Kennedy, s/nº, em Belém, Pará, havendo número legal conforme assinaturas em Livro de Presença.
Assembleia Geral Ordinária: Deliberações tomadas:
1. Aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício anterior encerrado em 31.12.85; 2. Eleição do Sr. Luiz Guilherme Fontenele Barbalho para o cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Fernando de Castro Ribeiro que renunciou em 13.02.1986; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal Oswaldo Nasser Tuma e Francisco Brasil Monteiro, como titulares, e Afonso Lopes Freire e Luiz Vitório Bisi, como suplentes, e pelos acionistas minoritários, como titular, Jesus Correa do Carmo e como suplente José Neves Duarte dos Santos, sendo os honorários fixados em 10% do que couber aos diretores; 4. Ratificação dos seguintes atos do Conselho de Administração praticados em 04.09.85: a) fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; b) eleição do Sr. Carlos Rocque para membro do Conselho de Administração, como titular e em substituição a Sra. Edna da Silveira Nobrega que renunciou ao cargo, e para suplente o Sr. José Antonio Lima da Silva, em substituição a Sra. Lourdes de Fátima Leal Ferreira Araújo, que renunciou ao cargo, ambos para completar os mandatos das renunciantes.
Assembleia Geral Extraordinária: Deliberações tomadas:
1. Utilização da Reserva de Correção Monetária do Capital (Cr\$-1.015.972.062) para integralização de capital, recebendo cada acionista duas novas ações para cada uma possuída em 31.12.85, elevando o capital social de Cr\$-2.000.000.000 para Cz\$-3.100.000.000; utilizando ainda Cr\$-18.907 para completar frações de Cr\$-1.000, conforme mapa de acionistas; 2. Transformação do capital social para o novo padrão monetário (Cz\$) fixando o capital social autorizado em Cz\$-3.100.000.00, passando o artigo 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: "Art.5º - O capital social autorizado é de Cz\$-3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzados) dividido em 3.100.000 (três milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada uma, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações de Assembleia Geral." 3. Autorização para a Diretoria Executiva emitir as caixas representativas das ações no novo padrão monetário.
Arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 000494, em 11 de maio de 1989.
Alvaro Negrão do Espírito Santo
Diretor-Presidente
(Ext. nº 17938, Reg. nº 35434, Dia 26/06/89)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 14,10

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 29,52

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 16,73

Preço por Página NCz\$ 3.412,92

PREÇO DO EXEMPLAR Ncz\$ 0,20

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO Nº 074

RECURSO Nº 666-"Ex-offício" - Voluntário
RECORRENTE E RECORRIDO : Delegado Regional da Fazenda
Estadual- 1ª R.F.

RECORRENTE: A.Righi Com.Imp.e Exp.Ltda
RELATOR : Cesar Bechara Nader Mattar

- EMENTA- 1. I.C.M. - Auto de Infração
2. Comissão de saída apurada "
de levantamento fiscal contá-
bil, sujeita o contribuinte
às sanções previstas na legis-
lação.
3. Improcede o Auto de Infração
quando o contribuinte com-
prova que os recolhimentos/
dos impostos devidos(ICM)fo-
ram efetuados dentro do pra-
zo legal.
4. Recursos providos parcial-
mente.

Vistos, relatados e discutidos os pre-
sentes Autos de Recursos "Ex-offício" e
voluntário em que são recorrentes o De-
legado Regional da Fazenda Estadual 1ª
Região Fiscal, e A.Righi Com.Imp.e Exp.
Ltda.; e recorrido o Delegado Regional
da Fazenda Estadual- 1ª R.F.,ACORDAM "
os membros da Segunda Câmara Permanen-
te, na conformidade da ata de julgamen-
to, relatório e votos que ficam inte-
grando o presente julgado, por UNANIMI-
DADE de votos, pelo acolhimento e PRO-
VIMENTO PARCIAL dos recursos, reforman-
do em parte a decisão de Primeira Ins-
tância.

Sala de Reuniões da Segunda Câ-
mara Permanente, Conselheiro Mário Di-
as da Silva, 20 de junho de 1989.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente
CESAR BECHARA NADER MATTAR
Relator
GERALDO DE MORAES C.LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.

RESUMO DE PORT/GAB/SECRETÁRIO DE EST.DA FAZENDA

PORT. nº 332/89- Colocar à disposição da 1ª Região
Fiscal,HIGINO DOS REIS PAMPLONA,Agente Tributário,
lotado na 8ª R.Fiscal.

PORT. nº 333/89- Designar, MARIA VENINA MONTEIRO CO
RECHA, para exercer a função de Secretária do Depar-
tamento de Administração Central-DAC/DGA, símbolo,
FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da fazenda.

RESUMO DE PORTARIAS DO BAG/SECRETARIO DE EST.FAZEN
PORT. nº 326/89- Designar, CARLOS EUDOXIO DO MONTE
FERREIRA, para responder pelo expediente da Conta-
doria Setorial da Seia junto a Secult, no período/
de 01. à 31.07.89, no expediente da titular.

PORT. nº 327/89- Designar, GENY ROLIM DA SILVA, pa-
ra responder pelo expediente da Contadoria Setorial
da SEFA junto a SAGRI; no período de 03.07 à 02.08
de 1989, no impedimento da titular.

PORT. nº 328/89- Localizar na Coordenadoria de Con-
tabilidade, CELSO CASTRO GOMES, Professor-GEP-M-
AD4-401.

PORT. nº 329/89-Conceder a isenção do Imposto sobre
a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para os
seguintes veículos de propriedade da MISSAO CRISTA
EVANGELICA DO BRASIL-MICEB.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Chevette	AM-6624
Volkswagen	Parati	AL-8124

PORT. nº 330/89 - Mandar servir na 9ª Região Fiscal
ACTOLY GOES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico do PRODEPA.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da fazenda
(Ext. nº 17943, Reg. nº 35441, Dia 26/06/89)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PARÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/89

CONTRATANTE: COHAB-PARÁ
CONTRATADA: MICRO SYS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO SIS-
TEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
VALOR GLOBAL: NCz\$ 810,84 (oitocentos e dez cruzados novos e
oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 01/07/89 à 30/06/90
Belém, 30 de junho de 1989.

PELA CONTRATANTE: Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/89

CONTRATANTE: COHAB-PARÁ
CONTRATADA: MICRO SYS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO SIS-
TEMA DE CONTABILIDADE GERAL
VALOR GLOBAL: NCz\$ 851,01 (setecentos e cinquenta e um cruza-
dos novos e um centavo).
PRAZO: 01/07/89 à 30/06/90
Belém, 30 de junho de 1989.

PELA CONTRATANTE: Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
(Ext. nº 17937, Reg. nº 35433, Dia 26/06/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 053/89

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Ampliação da R.D.U. de Ananindeua (Cidade
Nova V),com fornecimento parcial de mate-
rial pela CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-
059/89

Valor: NCz\$-10.879,53 (global)
Prazo: No máximo de 15 (quinze) dias,contados de
19 de junho de 1989

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da
CELPA,para o exercício de
1989.

Belém, 19 de junho de 1989

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 054/89

Partes: CELPA X ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALA-
ÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Reforma da R.D.U. de Belém (Lançamento de
Condutor pré-reunido-Bairro Comercial),
com fornecimento parcial de material pela
CELPA

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-CDI-
055/89

Valor: NCz\$-56.014,00 (global)

Prazo: No máximo de 90 (noventa) dias,contados de
16 de junho de 1989

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento
da CELPA,para o exercício de
1989.

Belém, 16 de junho de 1989

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente
(Ext. nº 17941, Reg. nº 35439, Dia 26/06/89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
E COORDENAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 120/89

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BA-
RATA, para fazer face as despesas emergenciais relacionadas
ao seu deslocamento para cumprir o Programa Estadual de As-
sessoramento Técnico ao Novos Municípios.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.0309040-2129
VALOR: NCz\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA CRUZADOS NOVOS)

DATA: 22/06/89

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias.

ASSINATURA: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 121/89

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor JOÃO BATISTA PINTO
DE ARAÚJO, para fazer face as despesas emergenciais relacio-
das ao seu deslocamento para cumprir o Programa Estadual de
Assessoramento Técnico ao Novos Municípios.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.0309040-2129

VALOR: NCz\$ 90,00 (NOVENTA CRUZADOS NOVOS).

DATA: 22/06/89

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias.

ASSINATURA: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado
de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
(Ext. nº 17939, Reg. nº 35437, Dia 26/06/89)

ARTEMASA - ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - CGC
(MF) 04.972.626/0001-10 - CONVOCAÇÃO - Convidamos aos Senhores
Acionistas de ARTESANATO DE MADEIRA DA AMAZÔNIA S/A a se reuni-
rem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de
junho de 1989, às 10 (dez) horas, a sede Social à Rodovia Arthur Bernardes
(BL 01) Passagem John Engelhard nº 160, Belém, Estado do Pará, para de-
liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital; b) O que
ocorrer. Belém, 21 de junho de 1989, EDUARDO PEREZ BOULLOSA JU-
NIOR - Pres. do Cons. de Administração.

(T. nº 13213, Reg. nº 35400, Dias 22, 23 e 26/06/89)

ARAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO S/A
CGC 15.320.716/0001 43
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores acionistas que encontram-se a disposição na
de da empresa à Estrada 40 Horas nº 1842 - Coqueiro - Ananindeua
(PA) os documentos de que trata o Artº 133 da Lei 6404/76.
Belém (PA), 20 de junho de 1989.

A DIRETORIA

(T. nº 13208, Reg. nº 35386, Dias 22, 23 e 26/06/89)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Extraordinárias e Ordinárias a serem cumulativamente realizadas na sede social, localizada na avenida Pedro Álvares Cabral, 1323, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 do mês de junho em curso, para apreciação da seguinte ordem-do-dia: (1) tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social de 1988; (2) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; (3) aumento do capital social subscrito e autorizado; (4) alteração reacional do art. 5º do estatuto social; (5) eleição dos integrantes do Conselho de Administração e fixação da remuneração mensal dos órgãos de administração; (6) o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de junho de 1989

JAIR BERNARDINO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 17913, Reg. nº 35401, Dias 22, 23 e 26/06/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CDI/PARÁ

CGC/MF 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 1989, às 12:00 (doze) horas na sede da Companhia, sito à Rua dos Tamoios, 1578, nesta cidade, para deliberação do seguinte: a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva; b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 21 de junho de 1989.

Nelson de Figueiredo Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.
(Ext. nº 17910, Reg. nº 35386, Dias 22, 23 e 26/06/89)

Serviço Público Federal

Ministério da Aeronáutica

Comissão de Aeroportos da Região Amazônica

(COMARA)

REVOGAÇÃO

Revogo o presente Edital de Tomada de Preços no interesse público, pois o valor global da licitação está acima dos valores autorizados pelo Decreto Lei nº 2300/86, quanto ao limite previsto para a modalidade de Tomada de Preços.

Belém, 20 de Junho de 1989

NEIDE SEBASTIÃO PORTELA DE ÁVILA - TCEL AV.

Administrador da COMARA.

(Ext. nº 17900, Reg. nº 35382, Dias 22, 23 e 26/06/89)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convocados os acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que, em segunda convocação, será realizada no dia 27 de junho de 1989, às 18:30 horas, no 1º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- 1) a eleição dos membros representantes do Ministério do Interior, titular e suplente, no Conselho Fiscal da Sociedade;
- 2) o aumento do capital social, sem modificação do número de ações, de NCZ\$ 26.146.776,00 para NCZ\$ 38.146.776,00, pela incorporação de NCZ\$ 10.000.000,00 que representam parte dos valores contabilizados em "Reservas de Capital" e em "Reservas de Lucros";
- 3) a modificação do Artigo 4º do Estatuto Social, para abrigar a alteração de capital objeto do item 2;
- 4) o que ocorrer.

Belém (PA), 22 de junho de 1989

WALDEMAR MESSIAS DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 17896, Reg. nº 35378, Dias 22, 23 e 26/06/89)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 005/89

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, através do 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, torna público aos interessados, que se acha afixa

do no Quadro de Avisos, na Sede do referido Distrito, situada no Km Zero da BR-316, Edital de Tomada de Preços nº 005/89, para contratação de firma destinada a prestação de serviços de Vigilância e Segurança da Sede do 2º DRF/DNER, cuja licitação será realizada no dia 10 de julho de 1989, às 10:00 horas. O Edital poderá ser obtido na Sala da Procuradoria Distrital no horário de 07:30 às 12:30 e de 15:00 às 18:00 horas.

Waldemar Messias de Araújo
Presidente da CPL/2

(Ext. nº 17921, Reg. nº 35413, Dias 23, 26 e 27/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 10, SNº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 006/89-CPL/SEUDUC, visando a aquisição de Material de Consumo para Divisão de Serviços Gerais, a ser realizada no dia 10.07.89, no endereço supra.

Belém, 20 de junho de 1989

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL/SEUDUC-P²

VISTO:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEUDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 10, SNº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 007/89-CPL/SEUDUC, visando a aquisição de Material de Consumo para o Departamento de Alimentação Escolar, a ser realizada no dia 06.07.89, no endereço supra.

Belém, 20 de junho de 1989

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL/SEUDUC-P²

VISTO:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 17915, Reg. nº 35403, Dias 22, 23 e 26/06/89)

FAZENDAS SAMAMBAIA S/A - CGC Nº 04.877.635/0001-22 - CAPITAL SUBSCRITO: NCZ\$ 107.453,00 - CAPITAL REALIZADO: NCZ\$ 107.453,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 1989. As 9 horas do dia 30 de março de 1989, na sede social à Trav. 94 Km 07, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de acionistas de Fazendas Samambaia S/A com direito a voto, tendo sido apresentado o relatório dos administradores e os demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 1988. Em vista da alteração do padrão monetário de Cruzado para Cruzado Novo foi proposto transformar cada lote de 1000 ações de cruzado em uma ação de cruzado novo. Foi proposto mais o aumento do capital para NCZ\$ 107.453,00 pela distribuição de 71.520 ações como bonificação, transferindo o valor de NCZ\$ 71.520,00 da conta de Reserva de Capital para Capital, assim como o reajuste dos honorários da Diretoria. Posto em votação as propostas foram todas aprovadas por unanimidade. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro de Ata e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, a 13/06/1989, sob o nº 000754.

(Ext. nº 17947, Reg. nº 35349, Dia 26/06/89)

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS - CGC - Nº 14.068.605/0001-29 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (28.04.1989) na sede social de TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS, em Belém, PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a finalidade de eleger a Diretoria Executiva, cujo mandato é de 1 (um) ano, podendo os Diretores serem reeleitos e, prorrogando-se o mandato até a posse dos Diretores substitutos. Foram reeleitos por unanimidade, para o período de abril de 1989 a abril de 1990: para Diretor Superintendente: Sr. Osvaldo Siqueira, para Diretor Administrativo: Sr. Luiz Ongaratto e para Diretor Industrial Sr. Manoel Nogueira. Referida ata foi encerrada em 28 de abril de 1989, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000701, em 6.6.89.

(Ext. nº 17948, Reg. nº 35350, Dia 26/06/89)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Marabá
Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Dr. José Maria Teixeira do Rosário, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z S A B E R a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do segundo ofício, os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, em que figura como requerente: ANTONIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e como requerido: JOSEFA FERREIRA DE MELO, brasileira, casada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, constando dos presentes autos, que a requerida se encontra atualmente em lugar ignorado, mandou expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, para que a mesma compareça perante este Juízo no edifício do Fórum, no dia 18.07.89 às 10:00 horas, para audiência de tentativa de conciliação, e para que a mesma conteste a ação no prazo

de 15 dias, cujo prazo fluirá da data designada para audiência, não sendo contestada a ação serão havidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peça inicial. Dado e passado e presente - nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove - 1.989.10.

(Má Rosa Pereira Fonseca) Escr. Jur. Este Cartório e o subscrevi.

DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

(T. nº 13223, Reg. nº 35436, Dia 26/06/89)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício se processam os termos da Ação de USUCAPIÃO requerida por RAIMUNDO GUIMARÃES SILVA, é o presente Edital expedido para CITAÇÃO dos possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos do imóvel seguinte, objeto da ação: domínio útil de um terreno localizado na Rua Benjamin Constant, com letado sob o nº 2.405, medindo dez (10.00) metros de frente por vinte e seis e setenta e sete (26,77) metros de fundos, fazendo esquina com a Passagem Santa Cruz, perímetro compreendido entre a trav. Frei Ambrósio e trav. Antonio Justa, bairro do Laguninho, nesta cidade, limitando pela frente com a Rua Benjamin Constant, lado direito com terreno do patrimônio municipal, lado esquerdo com a Passagem Santa Cruz e fundos com Antonio dos Santos, imóvel esse descrito, transcrito em nome de ETELVINO RODRIGUES GUIMARÃES, falecido, adquirido por compra de Maria Tereza Calderaro Mileo Câmara e seu marido Lourival de Oliveira Câmara, por Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício, às folhas 194 a 195 e vº., do livro nº 95, perante ao Tabelião Sebastião Nogueira Sirotheau., e do despacho seguinte: Designo o dia 27.09.89, às 09:30 horas para audiência de justificação. Citem-se pessoalmente por mandado o detentor do domínio útil e os confinantes, por edital com o prazo de trinta (30) dias os seus ausentes, incertos e desconhecidos. Consiste do edital além da descrição detalhada do imóvel, o nome completo da pessoa em que esteja transcrito o imóvel. Citem-se por carta os representantes da União, Estado e Município, enviando a cada Ente Cópia da inicial e documentos que a instruem. Consta tanto do edital como do mandado que o prazo para contestar será contado na forma do art. 943 do C.P.C. Intime-se e Citem-se o R.M.P., Santarém (PA), 13 de Junho de 1989. (as) Dra. Diracy Nunes Alves Juíza de Direito da 2ª. vara. E para não se alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado em lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do segundo Ofício, aos 20 dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Juarez Augusto Santos Oliveira escrevente o subscrevi no impedimento ocasional do escrivão.

Dra. Diracy Nunes Alves
Juíza de Direito da 2ª. Vara.
(T. nº 13222, Reg. nº 35435, Dia 26/06/89)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Edital de Citação de MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO NASCIMENTO e EDI DE MENDONÇA FILHO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A DR. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAM, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO NASCIMENTO e EDI DE MENDONÇA FILHO, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade no Conjunto Residencial Cidade Satélite "Nuneslândia", Tv. WE-2, Quadra 21, casa nº 304 - Coqueiro, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10 (dez) dias, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o valor das prestações vencidas no montante de NCZ\$-20,51 (vinte cruzados novos e cinquenta e um centavos) e as que vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios, custas processuais, multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o respectivo montante ou depositar no mesmo prazo o valor total do saldo devedor no valor de NCZ\$-2.197,72 (dois mil, cento e noventa e sete cruzados novos e setenta e dois centavos), com todos seus encargos adicionais até o momento do depósito, acrescido das custas judiciais e honorários advocatícios à base de 20% sobre esse montante, tudo de conformidade com o processo de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que lhe move o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. - DESPACHO: - Citem-se por edital com o prazo de 10 dias, Belém, 01.06.89. Dr. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 15ª Vara. - E, para que não aleguem ignorância de futuro, expedi este e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e afixado no lugar de costume. - Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã Privativa do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevi.

SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juíza de Direito da 15ª Vara

(Ext. nº 17.817 - Reg. nº 35.281 - Dias 16 e 26.06.89)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 428, DE 22 DE JUNHO DE 1989

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, Considerando que a Comissão do Concurso C-198, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em reunião realizada a 20 de junho corrente, voltou a deliberar sobre a composição da Comissão Examinadora da prova oral, em razão da ausência do Exmo. Sr. Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos, à data da realização da mesma;

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 429, de 18.7.89, que designou as Comissões Examinadoras do Concurso C-198, passando a ser a prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil a ter a seguinte composição: Presidente: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Membrados: Juíza Semiramis Arnaud Ferreira e Dr. Francisco Brasil Monteiro.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Presidente do TRI da 8ª. Região
(Ext. nº 17940, Reg. nº 35438, Dia 26/06/89)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6155 DE 23 DE JUNHO DE 1989

Ratifica os Convênios ICMS celebrados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 1º - Ficam ratificados, a nível estadual, os Convênios a seguir relacionados celebrados em 29 de maio de 1988, pelos Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, cujas ementas são publicadas em anexo a este Decreto: ICMS 49/89, ICMS 53/89, ICMS 54/89, ICMS 55/89, ICMS 56/89, ICMS 59/89, ICMS 60/89, ICMS 61/89, ICMS 62/89, ICMS 66/89, ICMS 69/89, ICMS 69/89 e ICMS 70/89.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1989. Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO

- CONVÊNIO ICMS 49/89 - "Concede redução de base de cálculo nas vendas internas de petróleo e derivados."
CONVÊNIO ICMS 53/89 - "Altera a denominação da Comissão Técnica Permanente do ICM - COTEPE/ICM"
CONVÊNIO ICMS 54/89 - "Concede redução de base de cálculo na prestação de serviço de transporte aéreo."
CONVÊNIO ICMS 55/89 - "Dispõe sobre a concessão de isenção na importação de mercadorias doadas por países ou organizações internacionais para distribuição gratuita."
CONVÊNIO ICMS 56/89 - "Altera o prazo previsto na cláusula terceira do Convênio ICMS 69/89."
CONVÊNIO ICMS 59/89 - "Dá nova redação ao inciso III da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 04/89, que dispõe sobre regime especial, na área do ICMS, nas operações de serviços públicos de telecomunicações e de outras providências."
CONVÊNIO ICMS 60/89 - "Dispõe sobre tratamento fiscal para as micro-empresas."
CONVÊNIO ICMS 61/89 - "Dispõe sobre benefícios fiscais para insumos agrícolas."
CONVÊNIO ICMS 62/89 - "Prorroga a concessão de redução de base de cálculo nas vendas de aeronaves, suas peças e partes."
CONVÊNIO ICMS 66/89 - "Prorroga vigência de disposições de Convênios que concede benefícios fiscais."
CONVÊNIO ICMS 69/89 - "Acrescenta parágrafo único à cláusula segunda e altera redação da cláusula quinta do Convênio ICMS 10/89."
CONVÊNIO ICMS 69/89 - "Autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem tratamento tributário especial nas vendas de minérios de ferro e pellets."
CONVÊNIO ICMS 69/89 - "Revoga o inciso III e o parágrafo único da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 21/89."
CONVÊNIO ICMS/ 70/89 - "Antecipa o recolhimento do ICMS devido pelos distribuidores autônomos de fumo e seus sucedâneos manufaturados."

DECRETO Nº 6156 DE 23 DE JUNHO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZS-93.162,26, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZS-93.162,26 (noventa e três mil, cento e sessenta e dois cruzados novos e vinte e seis centavos), destinado a reforço da dotação orçamentária. Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão: Secretaria de Estado de Educação. Unid. Org.: Entidades Supervisionadas. Função: Educação e Cultura. Programa: Educação Física e Desportos. Subprograma: Administração Geral. Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Desportiva Paraense. Operacionais - Outras Despesas Correntes. NCZS-93.162,26. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso do Arrecadado estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração. AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda.

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Vigilância, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólo Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 126 DE 23 DE JUNHO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Admitir JOAQUIM CIRIACO DE SOUZA, para a função atividade Auxiliar de Manutenção, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21.06.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 27.614)

PORTARIA Nº 127 DE 23 DE JUNHO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Admitir EUGÊNIO JOSÉ MAUÉS DA COSTA, para a função atividade Programador de Informática, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21.06.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 27.615)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 01670/87 INTERESSADA: ALMIRA EROTILDES MAGALHÃES CORDEIRO ORIGEM: ESCOLA COMUNITARIA PETER PAN ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1987 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
02) PROCESSO Nº 882987-00 INTERESSADA: ADAMILZA CARDOSO PAMPHILIO ORIGEM: CENTRO COMUNITARIO MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
03) PROCESSO Nº 883006-00 INTERESSADA: NOEMIA PINHEIRO DE A. GUIBO ORIGEM: CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO DO GUAMA ESCOLA MARIA LUIZA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
04) PROCESSO Nº 882921-00 INTERESSADA: ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO ORIGEM: CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
05) PROCESSO Nº 890067-00 INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO PONTE MORAES ORIGEM: ESCOLA COMUNITARIA DE 1º GRAU ELTISO PARENTE DE ARAUJO ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1987 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
06) PROCESSO Nº 882177-00 INTERESSADO: MANOEL ALVES RODRIGUES ORIGEM: CENTRO COMUNITARIO SOCIEDADE AMIGOS DA MARTINHA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

- 07) PROCESSO Nº 882273-00 INTERESSADA: MARIA HELENA COSTA CARNEIRO ORIGEM: CENTRO COMUNITARIO UNIVERSAL ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
08) PROCESSO Nº 882140-00 INTERESSADA: ERICILA CORRÊA GLÓRIA ORIGEM: SOCIEDADE CIVIL COMANDANTE KLAUTAU ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
09) PROCESSO Nº 882353-00 INTERESSADO: WALMOURT SOARES LEAL ORIGEM: SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARE ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
10) PROCESSO Nº 882157-00 INTERESSADA: WALDIRA DE MENEZES PICAÑO ORIGEM: ESCOLA NOVA ALIANÇA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1988 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1989. A) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G. R. nº 27.625)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REA

LIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 881973-00 INTERESSADO: MANOEL BERNARDO JAQUES ORIGEM: SAAE DE SAO MIGUEL DO GUAMA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1987 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
02) PROCESSO Nº 02604/87 INTERESSADO: FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA ORIGEM: FUNTELPA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A PMB RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
03) PROCESSO Nº 881184 INTERESSADO: LAURIVAL CAMPOS CUNHA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1987 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 1989. A) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G. R. nº 27.624)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 891201-00 INTERESSADO: RAIMUNDO ARSÊNIO PINHEIRO DA COSTA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DE 1986 RELATOR: CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 1989. A) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G. R. nº 27.626)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20º. P. Público da Capital, foi denunciado, ANILSON CORRÊA NETO, paraense, casado, estudante, filho de Pedro Hugo Maia e de Iraci Lima Bezerra Maia, com 22 anos de idade na época do fato, residente à Pass. do Rosário, nº293- Icoaraci, como incurso nas sanções penais previstas do artigo 129 e 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este juízo no dia 1º. do mês de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Belém, 07 do mês de junho de 1989

Eu Maria Stella Castro Peixoto NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA Maria Stella Castro Peixoto DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO. (G. R. nº 27.623)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do trabalho, substituta na Presidência da primeira junta de Conciliação e julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de julho de 1989, às 13:50 horas, na sede desta junta na Travessa D. Pedro I, 750 - serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por DILSON RAMÍREZ, exequente, contra TRIB. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., executada nos autos do processo, nº.14. JGJ-255/89, bens esses que se encontram no depósito do TRI da 8ª região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que são os seguintes:

- 01 (uma) Máquina Refrigeradora marca NGR, cor cinza escuro, sem numeração visível, elétrica, no estado. Valor da AvaliaçãoNCZS- 250,00
01 (um) Congelador tipo produção marca Metalfrío, cor branca, série 052244, motor nº 1.310.203, com 2 tapas no estado. Valor da Avaliação...NCZS- 320,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....NCZS- 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA CRUZADOS NOVOS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta junta na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda dos Santos) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente Edital. (Raimundo Renato da Silva), Diretor de Secretaria, subcrevi.

A JUÍZA:

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, substituta
na Presidência da 1ª JCI de Belém.
(G. R. nº 27.596)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5ª JCI-1287/88.

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, na Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 16 de julho de 1989, às 14:04 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por PAULO SÉRGIO FERREIRA CONCEIÇÃO contra BAR AREÃO - PEDRO GOMES CÂMARA, bens esses que se encontram no endereço do executado, Praia do Outeiro - Praia Grande, e que são os seguintes:

- 50 (cincoenta) mesas, cor amarela, com o emblema da Gerpa, acompanhadas de 200 (duzentas) cadeiras, também na cor amarela, no estado. Valor atribuído: NCZ\$-10,00 cada mesa, e NCZ\$-5,00 cada cadeira; O direito ao uso do ponto comercial, na praia grande do Areão, composto de amplo terreno e barracão coberto com telhas de fibrocimento, no estado. Valor atribuído: NCZ\$-1.000,00 (Um mil cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens deverão comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de junho de 1989. Eu, *[assinatura]* NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho (G. R. nº 27.596)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 29 de junho de 1989 para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DE SOURE

Apte: Arlindo Moraes do Vale, vulgo "Boró" (Adv. Adamor da Silveira Gonçalves)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: José Souza da Conceição (Adv. Américo Lins da Silva Leal)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 23 de junho de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 29 de junho de 1989 para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Isamu Isobe (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)

Apda: Cooperativa Agrícola Mista Paraense (Adv. Orlando Fonseca)

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: João Charles de Castro Nunes (Adv. José Araújo de Figueiredo)

Apda: Maria Eulina da Silva Jatani (Adv. Ana do Socorro de Aruda Bastos)

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Valdeci Ornelas Botão (Adv. Deusdedit Brasil)

Apda: Maria do Carmo Faro Ribeiro (Adv. Zeno Nascimento Costa)

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Jandira Brandão de Souza (Adv. Laurênio Miranda da Rocha)

Apdos: Nestor Pinto Bastos e sua mulher (Adv. Rosomiro Arrais)

Relator: Desembargador AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Heberto Luiz do Espírito Santo (Adv. Pedro Lima)

Apdo: Benedito Alves Leite Filho (Adv. Angela Sales Guimarães)

Relator: Desembargador HUMBERTO DE CASTRO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 23 de junho de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. nº 27.623)

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 0557/89-GG
INTERESSADO: FRIMAPA - Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A
ASSUNTO: Encaminha valores do dissídio coletivo dos funcionários da FRIMAPA

DESPACHO:
Autorizo a majoração com base nas tabelas e pareceres, a partir de primeiro de junho.

PUBLIQUE-SE:
Em, 22.06.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.578-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

Processo nº 71.793-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 547/86 celebrado com a SEPLAN, destinado ao projeto "Aquisição de imóvel", para o citado município;

II-Concedeu o prazo de quinze (15) dias para que o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, responsável por ditas contas, apresente a esta corte de Contas o título definitivo de Registro de Imóveis ou recolha, aos cofres públicos, a importância supra mencionada, devidamente corrigida monetariamente; III-Findou o prazo estabelecido no item anterior sem o cumprimento da decisão acima, os autos se

rão encaminhados à douta Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para os fins de direito.

ACORDÃO Nº 16.579-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

Processo nº 71.549-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 048/86 firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JR., ex-Prefeito; II-Concedeu o prazo de 15 (dias), contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável por ditas contas recolha aos cofres estaduais a referida importância devidamente corrigida monetariamente; e III-Findou o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

ACORDÃO Nº 16.580-Relator Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 74.808-COLEGIO ESTADUAL "ANTONIO LE MOS", em Santa Izabel do Pará, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Estado no exercício financeiro de 1988, destinado a manutenção das alunas internas deste Estabelecimento de Ensino, de responsabilidade da Irmã DERLY PEREIRA RAMOS, Coordenadora.

ACORDÃO Nº 16.581-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Instaurada.

Processo nº 71.547-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA-REM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 347/86 firmado com a SEPLAN, para que o responsável Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito, apresente no prazo de oito (08) dias as notas fiscais reclamadas.

ACORDÃO Nº 16.582-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Contas Instaurada.

Processo nº 72.803-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 356/86 firmado com a SEPLAN, para que a Auditoria no prazo de oito (08) dias, examine a documentação reclamada e agora trazida para exame deste Tribunal.

ACORDÃO Nº 16.583-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Conta Negada.

Processo nº 72.867-1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 690/88 celebrado com a SEPLAN, destinado ao projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no citado município.

II-Concedeu o prazo de quinze (15) dias para que o Sr. JOÃO CONSTANTINO LOUREIRO, responsável por ditas contas recolha aos cofres estaduais a importância acima mencionada, cuja aplicação foi glosada pela Auditoria.

III-Findou o prazo estabelecido no item anterior sem o cumprimento da decisão acima, os autos se rão encaminhados à douta Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para os fins de direito.

ACORDÃO Nº 16.584-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.668- (29 Julgamento), Registrou a Portaria nº 0800, de 18 de abril de 1989, que re forma "ex-offício", na mesma graduação o 2º Tenente PM RG 6502- Manoel MONTEIRO TAVARES, pertencente ao Comando do Corpo de Bombeiros.

ACORDÃO Nº 16.585-Relator Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 75.201-Registrou a Portaria nº 0158, de 17 de janeiro de 1989, que reforma "ex-offício" na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 5607- ES TEVAM SARMENTO SANTA ROSA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com a informação do Departamento de Controle Externo desta Corte de Contas.

ACORDÃO Nº 16.586-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 75.513-Registrou a Portaria nº 0266, de 27 de janeiro de 1989, que: I-Retifica os proventos de MARLENE COELI VIANNA, aposentado no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

II-Autorizou o pagamento da diferença de proventos-base e salário-aula a contar de 28.11.86, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.587-Relator Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 75.909-Registrou a Portaria nº 0488, de 16 de março de 1989, que aposenta RAIMUNDA RAMOS PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-301, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.025, de 20.04.89.

ACORDÃO Nº 16.588-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 75.910-Registrou a Portaria nº 0482, de 14 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM RG 5667- RAIMUNDO SOARES CAVALHEIRO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Processo nº 75.912-Registrou a Portaria nº 0491, de 16 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o Soldado PM RG 10619 MESSIAS DE NAZARE MARTINS GALVAO, pertencente à Companhia de Guardas, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a necessária atualização dos cálculos dos proventos e adequá-los face ao Decreto nº 6.041 de 27.04.89.

ACORDÃO Nº 16.589-Relator Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 75.918-Registrou a Portaria nº 0479, de 14 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RG 11199 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, pertencente à 2ª Companhia do 4º BPM, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6.041/89, e se necessário, ao piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.590-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 76.015-Registrou a Portaria nº 0518, de 20 de março de 1989, que apresenta IEDA COELHO MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401 Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 19 Graus Pinto Marques".

Processo nº 76.016-Registrou a Portaria nº 0517, de 20 de março de 1989, que apresenta IOLANDA BRANCO DA CRUZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 29 Graus Lauro Sodré", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos face o aumento de vencimentos havido a partir de 19 de abril do corrente ano.

ACORDÃO Nº 16.591-Relator Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**.

Processo nº 74.058-Registrou o Decreto nº 5.666, de 12 de outubro de 1988, que concede Pensão Especial à menor ROBERTA MAIA FERREIRA, filha da ex-servidora Maria Aparecida Cardoso Maia correspondente a remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.025, de 20.04.89, que atualiza os vencimentos do Pessoal do Magistério.

ACORDÃO Nº 16.592-Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

Processo nº 75.923-Registrou a Portaria nº 0505, de 17 de março de 1989, que: Retifica os proventos do Cabo PM- EVALDO LUIS VILHENA SARMENTO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6041/89 e, se necessário, ao piso nacional de salários.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.532.

Processos nºs 74.488, 75.561, 75.569 e 75.579-Anexou os presentes processos que tratam dos Contratos nºs 96, 48 e 128/88, e do Convênio nº 19/88, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO-ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., N.R. DE MEDEIROS, PROJEX LTDA.- PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação de conjunta. Relator Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.533.

Processo nº 74.965-Anexou o presente processo que tratam dos Termos Aditivos ao Convênios nº 495/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, a fim de dar prosseguimento a execução do projeto "Recuperação do Sistema Viário da Av. Pedro Alves Cabral- Trecho: Rodovia Artur Bernardes/Av. Júlio César", nesta Capital, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.534.

Processo nº 75.196-Deferiu Termo Aditivo nº 085/88 ao Contrato nº 052/86 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma RODRIGUES ARAÚJO, para a prestação de serviços de operação do Restaurante, na Usina Hidroelétrica de Curuçá-Una, no Município de Santarém- Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

Processo nº 75.540-Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a firma AUTO SOCORRO MAGELA, destinado a prestação de serviços de Guincho para o referido órgão- Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

Processos nºs 75.707, 75.776 e 75.808-Deferiu Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e:

- EMPRESA BEEEM RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA., para execução de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos transceptores SSB/HF, marca Intraco, instalados em diversas unidades da mencionada Secretaria;

- PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Av. Barão do Rio Branco, Edifício Barão de Santarém- Aptº. 501, no Município de Santarém, destinado a instalação de Órgão da referida Secretaria; e

- Empresa PRIMAC- PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Central de Ar Condicionado instalados na citada Secretaria.- Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

Processo nº 75.849-Deferiu Contrato nº 06/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LUZIA GONZAGA SANTOS, para locação dos imóveis de sua propriedade sítos à Rua Santa Luzia nº 492/altos, 488/altos e 496/altos e baixos- bairro da Sacramento, destinados as instalações da Escola Estadual de 19 Graus Santa Luzia- Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

Processo nº 75.620-Deferiu Convênio nº 004/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, visando a execução do projeto "Implantação do Sistema Computadorizado Orçamentário- Financeiro" do referido órgão- Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

Processo nº 74.411-Deferiu Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS e a firma CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA., para recuperação da Escola Estadual "Maria da Conceição Correia", no Município de Redenção- Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

Processo nº 75.702-Deferiu Convênio nº 007/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, visando a execução do projeto

"Aquisição e Distribuição de Sementes Seleccionadas"

Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

Processo nº 75.597-Deferiu Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a Dra. MARIA ANA LEAL DOS SANTOS, para prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia aos servidores da citada Corte de Contas- Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

Processos nºs 75.770 e 75.768-Deferiu Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e:

- ARNALDO PAES FIGUEIREDO, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Rua Lauro Sodré nº 1617, no Município de Abaetetuba; e

- MARINA DE JESUS FRADE VIANA, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Av. Deputado José Rodrigues Viana nº 879, no Município de Cachoeira do Arari, destinado as instalações de Órgãos da citada Secretaria- Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.535.

Processos nºs 75.713, 75.845, 75.524 e 75.732-Anexou os presentes processos que tratam de:

-Convênio nº 11/88, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO-PARÁ;

-Contratos nºs 01/89 e 160/88, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Sra. MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA e a firma JAMIRRA- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e

-Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma M. F. MALTA PETUBA & CIA LTDA, aos das respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.536.

Processo nº 75.192-Deferiu o cadastro do Contrato nº 195/88 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para Implantação da R.D.R de Bacabal, Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.537.

Processo nº 75.038-Deferiu o cadastro do 6º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS e a CONSTRUTORA MARTINS LTDA., para a reforma e ampliação do Centro de Saúde de periferia CS., no conjunto Sateélite em Ananindeua, neste Estado, Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.538.

Processo nº 75.112-Anexou o presente processo que trata do Convênio nº 20/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, para execução do programa de Manutenção ao Atendimento Pré-Escolar, no citado município, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.539.

Processo nº 75.179-Anexou o presente processo que trata do Contrato celebrado entre a EMPRESA METRO POLITANA DE TRANSPORTES URBANOS e a firma ELIAS REFRIGERAÇÃO LTDA., objetivando a manutenção e assistência técnica em todos os aparelhos de ar condicionado de propriedade da referida Empresa ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.540.

Processo nº 75.525-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO e RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA, para prestação de serviços técnicos em Patologia Clínica, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.541.

Processo nº 75.733-Anexou o presente processo que trata do Contrato nº 162/88, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma PROENGE-PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., objetivando a execução de serviços de recuperação na Escola Estadual de 19 Graus "General Gurjão", nesta Capital, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.542.

Processo nº 75.527-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e SOM DIAGNÓSTICOS, para os serviços técnicos em Patologia Clínica aos segurados do referido órgão, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.543.

Processo nº 75.764-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DOPARÁ e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA, para a prestação de Assistência Médica- Hospitalar, Laboratório e outros aos beneficiários do referido Instituto, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**.

PORTARIA Nº 8.432 de 19.05.89-CONCEDER à funcionária HENDAYA DE SOUZA ALVES, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 98 da Lei nº

749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04 à 23.05.89.

PORTARIA Nº 8.433 de 19.05.89-CONCEDER ao funcionário WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 31.05.89.

PORTARIA Nº 8.434 de 19.05.89-CONCEDER à funcionária WANILDA DE SOUZA GOMES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 31.05.89.

PORTARIA Nº 8.435 de 23.05.89-DESIGNAR o funcionário JOSE WALLACE CORREA PANTOJA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Protocolo, durante o impedimento da titular DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, no período de 15.05 à 13.06.89.

PORTARIA Nº 8.438 de 30.05.89-DESIGNAR a funcionária MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Diretor de Finanças TC-NS-03, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Administração-TC-NS-04, durante o impedimento do titular PAULO CESAR DE LIMA SANTOS no período de 30.05 à 03.06.89.

PORTARIA Nº 8.439 de 30.05.89-DESIGNAR a funcionária NAZARÉ LIMA DE MELO, Chefe de Contadoria, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças TC-NS-03, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, no período de 30.05 à 03.06.89.

PORTARIA Nº 8.440 de 30.05.89-DESIGNAR a funcionária JULIETA FERRAZ RICARDO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Chefe de Contadoria, durante o impedimento da titular NAZARÉ LIMA DE MELO, no período de 30.05 à 03.06.89.

PORTARIA Nº 8.443 de 31.05.89-CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT-2, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 10.05 à 08.07.89.

PORTARIA Nº 8.444 de 31.05.89-CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT-2, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12 à 31.05.89.

PORTARIA Nº 8.445 de 31.05.89-CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, cento e vinte (120) dias de Licença Repouso, nos termos do Artigo 107 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado), no período de 17.05 à 13.09.89.

PORTARIA Nº 8.451 de 06.06.89-DESIGNAR a funcionária JULIETA FERRAZ RICARDO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Chefe de Contadoria, durante o impedimento da titular NAZARÉ LIMA DE MELO, no período de 05.06 à 04.07.89.

(G. R. nº 27.584)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital Nº 034/89
(Processo nº 881300-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARCELIDE VERONESE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti

ma através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arcelide Veronese, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 139,70 (cento e trinta e nove cruzeiros dos novos e setenta centavos), por ter realizado despesas sem o competente processo licitatório.

Belém, 16 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 044/89
(Processo nº 00961/86)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Ex-Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura o valor de NCz\$ 35,56 (trinta e cinco cruzeiros dos novos e seis centavos), referente a aplicação da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, nos termos do art. 36, da Lei Estadual nº 5.033/82, caso isso não seja obedecido, fica desde já a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências contidas nos artigos 176, 177 e 178 do Regimento Interno deste Conselho.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 045/89
(Processo nº 881205-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérgio da Silva Borges, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 59.334,91 (cincoenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros dos novos e noventa e hum centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 046/89
(Processo nº 01613/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO PENA DE CASTRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Pena de Castro, Presidente do Centro Comunitário União de Todos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém, a importância de NCz\$ 34,56 (trinta e quatro cruzeiros dos novos e seis centavos), face a ausência do recibo de quitação de despesa.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 27.537. Dias: 21, 26 e 30/06/89)

Procuradoria

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JUNHO DE 1989

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Reginaldo da Motta Corrêa de Melo, na importância de NCz\$ 200,00 (Duzentos Cruzados Novos), para cobertura de despesas obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

3132-00 - Outros Serv. e Encargos NCz\$ 200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antônio da Silva Alcântara
- Procurador Chefe -

(G. R. nº 27.610)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
FOLHETE Nº 095/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DO JUÍZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.89

PETIÇÕES

Petição da COBAL

Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
Assunto : Vem juntar o Atestado Médico fornecido pela senhora MARIA DO SOCORRO ERITO OLIVEIRA, ref. ao proc. nº 30.464.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do Hospital Geral de Itamira Ltda.

Adv. : Illegível
Assunto : Vem em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos do proc. número 28.711, às fls. 116 dizer que nada tem a opor ao pagamento desde que o engº Paulo Gilberto Murta Costa junte aos autos os documentos comprobatórios de todo o trabalho realizado.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Alcides de Souza Lima

Adv. : Otávio Oliveira Silva
Assunto : Vem requerer a juntada dos inclusos documentos anexos aos autos do proc. nº 3.053, após sejam juntados por conexão ao processo número 3.049.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Paiva Lima

Adv. : Otávio Oliveira Silva
Assunto : Vem requerer a juntada do incluso documento anexo aos autos do proc. nº 3.330, em seguida sejam juntados por conexão ao processo número 3.049.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 22.151
Desapto. : União Federal
Adv. : Paulo Meira
Desapto. : Indústria de Óleos Pacaemba S/A
Adv. : Gildo Correa Ferraz
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. para que os mesmos produzam os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno a expedição do competente precatório, e de ofício à Presidência do INCRA, para emissão de EDA's complementares para indenização da terra nua. Custas ex lege. P.R. e I. Belém, PA, 01.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO SUMARÍSSIMO

PROCESSO : Nº 28.316
Autor : Delphos Serviços Técnicos S.A.
Adv. : Arthur Carlos R. Muller
Réu : Telepará e União Federal
Adv. (U.Fed.) : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Louvado na informação supra, transiro a audiência antes designada para o dia 08.06.89, para o dia 29.08.89, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

EM TEMPO:

TRILUX

Nº 481/89 : Nizete Antônia Lobato Rodrigues - Juíza Federal em exercício na 4ª Vara - Seção Judiciária no RJ

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 07.06.89, às 14:30 horas para a audiência de inquirição da testemunha MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL, ref. ao proc. nº 28.922-JF/PA

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 482/89 : Nizete Antônia Lobato Rodrigues - Juíza Federal da 4ª Vara no RJ

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 07.06.89, às 15:00 horas para a inquirição da testemunha JOSÉ CARLOS OLIVEIRA MANDADO, ref. ao proc. nº 22.017-JF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 483/89 : Nizete Antônia Lobato Rodrigues - Juíza Federal da 4ª Vara no RJ

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 06.06.89, às 15:00 horas para a inquirição da testemunha GUILHERME E. R. BROWNE e outro, referente ao proc. nº 89.20610-9-JF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 484/89 : Nizete Antônia Lobato Rodrigues - Juíza Federal da 4ª Vara no RJ

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 08.06.89, às 15:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha ANTONIO SANTOS, ref. ao processo nº 25.477, deste juízo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS

Nº 19/89

Assunto : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corregedor de TRF da 1ª Região
Assunto : Vem acusar e recebimento de Of. nº 1302 que encaminhou aquela Corregedoria cópia da estatística das sentenças proferidas no mês de abril de ano corrente.

DESPACHO : 1. Gianto. 2. Arquivo-se. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 43/89

Assunto : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corregedor de TRF da 1ª Região
Assunto : Vem acusar e recebimento de Of. nº 1128/89 que encaminhou aquela Corregedoria dados referentes ao disposto no art. 39 da L. C. nº 35/79

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do ITERPA

Adv. : Reberte Ribeiro Valeis
Assunto : Vem per um dos seus procuradores nos autos de processo em que é expropriante e INCRA e expropriado e Sr. Perseverante Dias Gonçalves prestar as necessárias informações inerentes ao mesmo.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do ITERPA

Adv. : Reberte Ribeiro Valeis
Assunto : Vem per um dos seus procuradores nos autos de processo em que é expropriante e INCRA e expropriado e Sr. Arinês Cardoso de Castro prestar as cabíveis informações pertinentes ao mesmo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal

Proc. Rep. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Vem requerer a juntada aos autos dos processos nºs 11.298 - 11.300 - 11.302 - 11.306 - 11.332 - 14.693 de Curriculum Vitae de Dr. ADEMAR DA COSTA LIMA, apontado como liquidante em petição já apresentada a este Juízo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Manoel Batista Felix, Victor Wilfredo Sanchez Velaz e Emanuel Moreira Nunes

Adv. : Sírio Bentes
Assunto : Vem requerer e fornecimento de 2 (duas) cópias xerox autenticadas das folhas 4 a 58; 63 a 121 e 125, 127, bem como a de nº 128 de proc. nº 034-PA.

DESPACHO : J. Como requer. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Sebastiana Almeida Moitas e outros

Adv. : Francisco Sylvio Alves Vianna
Assunto : Vem requerer seja determinada a remessa de novo ofício solicitando urgência na resposta da CEF, sob penas da Lei cuja petição a qual deu entrada neste Juízo no dia 02.05.89 e levou o nº de protocolo 004294, despachada no dia 03.05.89, o seguinte: "N. A. Ofício - se a CEF, para encaminhar com urgência a este Juízo, demonstrativo dos cálculos a que se reporta o presente. Belém, PA, 03.05.89. (a) tendo em vista que até o presente instante a CEF não cumpria o deter

minado por V. Exª naquele documento. (Proc. nº 4490-169/124/152/131 e 136.)

DESPACHO : N. A. Reitere-se o ofício à Caixa Econômica Federal, com urgência. Belém, PA, 02.06.89. (a) F. Cunha-Juiz Federal Substituto.

x...x...x...x...x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.89

OFÍCIOS:

Nºs.: 24 e 31/89-GC - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - JOSÉ ANSEIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Vice-Presidente e Corregedor

Assunto: Acusa o recebimento dos Ofícios nºs.: 1099 e 1168, encaminhando cópias da publicação das sentenças proferidas no mês de abril e em cumprimento ao disposto no art. 39 da L.C. 35/79 à Secretaria. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS:

Nº.: S/N - Comarca de Cametá - Dra. Maria Lídia Tocantins Souza - Juiz de Direito da Comarca

Assunto: Devolve o Mandado de Levantamento de Penhora encaminhado pelo Ofício nº. 2823, de 30.09.88

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 158/89-SCOR - Chefe Eventual do Serviço de Correições da SR/DEF/PA

Assunto: Encaminha o IPL nº 050/87-DEF.2/SANTA RÊM/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27-7-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 160 e 161/89-SCOR/CRJ - Chefe Eventual do Serviço de Correições da SR/DEF/PA

Assunto: Encaminha devidamente relatados os Inquéritos nºs.: 067/87 - DEF.2/SN/PA e 031/88-DEF.2/SN/PA

DESPACHOS: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Da: UNIÃO FEDERAL

Procurador: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Assunto: Requer seja concedida vistas dos autos nº.: 32.553

DESPACHO: Os autos de que trata esta petição em contram-se na Secretaria, onde a Requerente poderia e poderá consultá-los. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: JAIR CELERI

Adv.: Dra. Sonia M KERBER Almeida

Assunto: Vem dizer que aceita os termos da Sentença de fls., ref. proc. nº 89.602-9 N. A. Conclusos. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: Identico ao anterior

De: ALZIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza

Assunto: Requer a Reconsideração de Despacho, ref. proc. nº 30.892

DESPACHO: Identico ao anterior

De: LESLIE THEOPHILUS DA S. VANDOMEN

Adv.: Dr. José da Rocha Moreira

Assunto: Vem dizer que abdica ao direito da defesa prévia, reservando-se para as razões finais e apresenta rol de testemunhas ref. proc. nº 32.041

DESPACHO: Identico ao anterior

De: MASSA FALIDA DA COMIG - COMPANHIA MATEIREIRA SÃO MIGUEL

Responsável: Marlene da Costa Lima

Assunto: Vem atenção aos despachos de fls. dos autos, dizer que os bens encontravam-se, a época da constrição judicial evidentemente arrecadados nos autos da Ação Falimentar, ref. proc. nºs.: .. 25.614 e 25.615

DESPACHOS: Identicos ao anterior

PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº.: 27.668

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Rg.

Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha

Executado: SELTOM HOTÉIS S.A.

Adv.: Dra. Maria das Graças G. Ribeiro

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.026

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Rg.

Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiros de Noronha

Executada: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Adv.: Dr. Amauri Faciola de Aouza

DESPACHO: Colha-se a manifestação do Exequente. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Nº.: 32.854

Executado: PAULO SIMÕES ROSADO

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 33.400

Executada: NEUZA MARIA DIAS MOREIRA

Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio

DESPACHO: Esclareça o sr. Oficial de Justiça porque não penhorou bens desonerados, tendo em vista que sobre o indicado já incide uma outra penhora (fls.9-V) e uma hipoteca (fls. 10). Belém, .. 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 33.382

Executada: JOSELIA MOREIRA SOUZA

DESPACHO: Identico ao anterior

Nº.: 34.681

Executado: SIDNEY RUI FERREIRA MATIAS

DESPACHO: Junte-se cópia de despachos que tenho proferido em casos análogos. Belém 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 35.260

Executado: LEONARDO LOBATO TAVARES

DESPACHO: Diante do contido na 1ª certidão de fls. 10, explique-se o sr. Oficial de Justiça, tendo em vista que o Executado tomou conhecimento da penhora no mesmo dia em que foi lavrado o Auto de fls. 9, conforme se vê pela sua assinatura ali aposta, tendo logo ficado ciente de que "tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa" igualmente, explique o aludido serventário por que não foi observada a graduação estabelecida no art. 655, caput, do CPC. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.784

Exequente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta

Executada: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas

DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exequente. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº.: 12.795

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Ruy Martini Santos

Executados: EDGAR GOMES DE ARAUJO e Outros

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE DEPÓSITO

Nº.: 89.0000673-8

Autora: AR FRIO DA AMAZONIA S/A

Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado

Ré: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o decurso do prazo para o preparo inicial do feito (art. 10, caput, inc. I, e art.13, da Lei nº 6.032, de 30/4/74), impondo-se ainda que, no prazo de 10 dias,

comprove o advogado subscritor ter inscrito a inscrição suplementar no Conselho Seccional da CAB-PA, ou, se for o caso, haver satisfeito o preceituado no § 2º de art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CRIMINAL

Nº.: 89.0000471-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Ré: TRÊXA NAZARE CAVALCANTE ROCHA

DESPACHO: ... - considerando tal, dizia, mando que se notifique o acusado, ora havido como recorrido, que poderá oferecer contra-razões no prazo de 2 dias. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº.: 35.438 (IPL Nº 045/87-DEF.2/MB)

Excipiente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO: ... Ante todo exposto, dou pela não competência do foro federal para apreciar o presente feito, e, em consequência, mando que se remetam os autos à Justiça Estadual. Intime-se. Belém, ... 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Nº.: 34.481

Embargante: EDGAR GOMES ARAUJO

Adv.: Dr. José Manoel Pedro

Embargada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Ruy Martini Santos

DESPACHO: Vista à Embargada para manifestação no prazo de 10 dias. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.788

Embargante: NEUZA MARIA DIAS MOREIRA

Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Despachei nos autos de Execução Fiscal. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.789

Embargante: JOSELIA MOREIRA SOUZA

Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro Sampaio e Outro

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Identico ao anterior

Nº.: 34.912

Embargante: PAULO SIMÕES ROSADO

Adv.: Dr. Américo Lins da Silva Leal e Outra

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exequente. Embargada com o prazo de 30 dias. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 35.364

Embargante: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas

Embargada: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta

DESPACHO: Despachei nos autos da Execução Fiscal. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.007

Embargante: SELTOM HOTÉIS S/A

Adv.: Dra. Maria das Graças G. Ribeiro

Embargado: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Rg.

Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiros de Noronha

DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exequente - Embargada com o prazo de 30 dias. Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.206

Embargante: LEONARDO LOBATO TAVARES

Adv.: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva e Outros

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Despachei nos autos da correspondente Execução Fiscal (Proc. nº 35.260). Belém, 020689 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO

Nº.: 36.216

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Executado: RUI MEDEIROS VALENTE

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. I, c/o art. 295, caput, inc. V, e arts. 329 e 459 caput, parte final, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência extinto o feito. Custas **ex lege**. P. R. I. Belém, 02.06.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERRANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DE 02.06.89**OFÍCIOS**

Nºs. 17 e 49/89 - GC/TRF
Assunto: Comunicação e recebimento dos Ofícios nºs 1255 e 1075/89, respectivamente.

DESPACHO: À Secretaria para os fins. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 17/89 - GC/TRF
Assunto: Comunica o recebimento do Ofício nº.... 1243/89.

DESPACHO: Junte-se a pasta própria. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 063/89 - CRJ/SR/DPF/PA
Assunto: Vem apresentar servidor para ser ouvido como testemunha nos autos do proc. nº 7195.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 157/89-SCOR/CRJ, 164/89-SCOR/CRJ, 940/89 - CART/SR/DPF/PA, 941/89-CART/SR/DPF/PA, 942/89 - CART/SR/DPF/PA, 943/89-CART/SR/DPF/PA, 946/89 - CART/SR/DPF/PA, 948/89-CART/SR/DPF/PA e 949/89 - CART/SR/DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos dos IPLs, nºs. 040/87 DPF.2/SRM/PA, 010/88-DPF.2/SRM/PA, 193/87-SR/PA, 058/89-SR/PA, 027/88-SR/PA, 001/89-SR/PA, 56/89 - SR/PA, 069/88-SR/PA e 183/87-SR/PA, respectivamente e solicita prazo para novas diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixam os autos por mais 30 dias. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

Do : INORA
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer a suspensão do feito nos autos dos procs. de nºs. 34.300 e 36.503.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Do : INORA
Adv. : Dr. Israel Ivan Araújo Sousa
Assunto: Vem apresentar suas contra-razões do recurso de APELAÇÃO nos autos do proc. nº 36.170.
DESPACHO: O mesmo anterior.

CLASSE 09000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 36.356
Impte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Leonam Gondim da Cruz
Impto.: PRESIDÊNCIA DA C. A. B. - PARÁ
DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 89.0000512-0
Impte.: INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A
Adv. : Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman e outros

Impto.: DELEGADO DA REQUISA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: Junte-se cópia de acordo do S.T.F. lançado nos autos de nº 36.233/M.S. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 02000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº 33.518
Exqte.: INORA
Adv. : Dr. Francisco Oliveira
Exco.: INOCÊNCIO OLIVEIRA NETO
DESPACHO: Face ao contido no Telex Circular nº 004/89-00, de 09.03.89 (cópia fl. 20), encaminha-se o presente processo à Comarca de Paragominas, neste Estado, cujo Juízo é o competente para prosseguir na execução. Façam-se as anotações necessárias, inclusive no Setor de distribuição. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.490
Exqte.: IAPAS
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Exco.: GABRIEL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VIÁ DE ITOCABACY
DESPACHO: 1 - Reunam-se a estes, os processos nºs 31.491 e 31.942, conforme contido no art. 105 do C.P.C. 2 - Expeça-se Mandado de Penhora. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.554
Exqte.: INORA
Adv. : Dra. Albaniza Pereira
Exco.: SUZANA DIB MELO E SILVA e TANAHUR DIB DE MELO E SILVA
Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
DESPACHO: 1 - Apresente a signatária da petição de fl. 17, o documento de propriedade do imóvel ofertado para penhora, com certidão atual passada pelo Cartório de Registro de Imóveis.

2 - Reunam-se a estes, nos termos do art. 105 do C.P.C., os processos nºs. 33.770, 33.773, 33.785 e 33.560. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.828
Exqte.: INORA
Adv. : Dra. Albaniza Pereira
Exco.: BENEDITA CRISFIANA LAMEIRA
DESPACHO: Faça-se a citação por edital, conforme requerido pelo exequente a fl. 20. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº 36.543
Reqte.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Leonam Gondim da Cruz e outros
Reqda.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARÁ
Adv. : Dr. Haroldo Guilherme P. da Silva e outro
DESPACHO: Junte-se cópia da sentença por mim prola dada na M.S. nº 36.356. Após, faça-se a conclusão. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

Nº 89.0000644-3
Autor.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA - Dr. Fábio Caetano
Réu : PABLO GUILHERMO AGUAYO LEIVA
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 01.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09008 - INQUÉRIÇÃO
Nº 89.0000650-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Indco.: INQ. POL. 009/87-SR/DPF/PA
DESPACHO: O mesmo anterior.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº 32.973
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir G. M. Filho
Ré : C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA.
Adv. : Dr. Carlos Flatilha
Litis-denunciada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Adv. : Dra. M. da Glória da Silva Maroja e outras

DESPACHO: 1 - Defiro o pedido da substituição do Perito Assistente, formulado pelo M.P. a fl. 131v. Em consequência, seja intimado o Eng. Cristovão Fernandes Duarte para que venha a juízo prestar o scampo missio legal. 2 - Fixe os honorários do Perito Judicial na importância de R\$ 200,00, correspondente a 100,88 OMs em 25 de agosto de 1988 (doc. fl. 126), cujo valor deverá ser corrigido, a partir da mencionada data, pelos índices de correção das IPTs - Letras Financeiras do Tesouro. Feitos os cálculos pelo setor próprio desta Seção Judiciária, seja intimada a CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA para no prazo de (10) dias efetuar o depósito em juízo do valor encontrado (Art. 33 do C.P.C.), já que foi a citada empresa quem requereu a produção da prova pericial. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.000 - MEDIDA CAUTELAR

Nº 34.567
Autores: HERMINIO DE BRAGA DIAS e outros
Adv.: Dra. M. Eliza Samartini de Queiroz e outros
Réus: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO SOCIAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
BANCO DA AMAZONIA S/A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 02.06.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X-X-X-X-X-X

JUIZO FEDERAL = 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.89

OFÍCIOS

Nº 951/89-CART/SR/DPF/PA
DO: DPF JOSÉ FERREIRA SALES
Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais do indiciado WILSON ACÁCIO DE ARAÚJO. Ref. IPL nº 143/88-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 30/89-GC
DO: JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF - 1ª REGIÃO

Assunto: Acusa o recebimento do Ofício nº 1081, que encaminhou cópia da publicação das sentenças proferidas no mês de abril.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 02.06.89 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 38/89-GC
DO: JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF - 1ª REGIÃO
Assunto: Acusa o recebimento do Ofício nº 1223, que encaminhou Termo de entrega de armas apreendidas, que se encontram acatualadas na Secretaria deste Juízo.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 45/89-GC
DO: JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF - 1ª REGIÃO
Assunto: Acusa o recebimento do Ofício nº 1090, que encaminhou expediente com dados ref. ao art. 39 da L. C. nº 35/79.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

FAZENDA NACIONAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem dizer que o bem oferecido à penhora é insuficiente para garantir a execução e requer a penhora de tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito. Proc. 35.394
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

FAZENDA NACIONAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Requer a devolução dos autos ao Juízo deprecante por não ter localizado o responsável por substituição, Sr. Gilberto Nunes Hames. Ref. Proc. nº 35.347.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho

Assunto: Vem retificar o sobrenome da testemunha arrolada na denúncia. Ref. Proc. nº 36.165-8.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO

Of. S/N - CAMETÁ/PA
DA: Juiz de Direito da Comarca de Cametá - PA
Assunto: Vem devolver Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, devidamente cumprido. Ref. Proc. nº 35.370.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSO

Nº 89.0000613-4 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impte: E. A. Pinto Filho
Adv.: Antonio Alves da Cunha Neto
Impto: Diretor Geral do Detran/PA - Cel. Hércules José da Silva
DESPACHO: Visto, etc. (.....). Isto posto, declaro a incompetência desta Justiça para conhecer do presente pedido, e de termino o encaminhamento dos autos à Justiça Estadual, através da douta Corregedoria Geral, com as cautelas legais e baixa na distribuição. P. I. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS

Nº 35.300 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Facury Scaff
Exco: Condomínio do Ed. Professora Margarida Santos
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Custas, **ex lege**. P. R. I. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.308 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Exco: Alberto Ribeiro Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, consoante fls. 9/10. Custas, **ex lege**. P. R. I. Belém, 02.06.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000661-4 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : SIMOES E OLIVEIRA LTDA. - PEREQUIN
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000662-2 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAR

EXCDO : M. R. SOUZA DAS MERCES - PASSARINHO BOX
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000663-0 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA PORTUGUESA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000664-9 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ORIVALDO COSTA CORREA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000665-7 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA SAO RAPHAEL LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000666-5 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : VESPAZIANO PANTOJA DA COSTA - MERCADINHO MUPY
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000667-3 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MERCANTIL LOBATO LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000668-1 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA DIPLOMATA LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000669-0 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : BAR E RESTAURANTE CARAJAS LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0000670-3 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA TOMBO PINHEIRENSE LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000671-1 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000672-0 PROT: 02/06/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : D. G. QUARESMA - MERCANTIL JOANA D'ARC
VARA : 002

PROCESSO : 89.0000673-8 PROT: 31/05/89
CLASSE : 05002 - AÇÃO DE DEPOSITO
AUTOR : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000659-2 PROT: 02/06/89
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
PRINCIPAL: 89.0000604-5 CLASSE: 9001
REQTE : JUSTICA PUBLICA E OUTRO
REQDO :
VARA : 001

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00014
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

Belém, 02/06/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto da Medeiros
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo R. S. Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G. R. nº 27.355)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL
RESENHA DO DIA 19.06.89

Cartório Moacyr Santiago-1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos.
Juiz Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 3331/86- AÇÃO DE COBRANÇA (SUMARÍSSIMA)
A: Hugo Martini
R: José Maria Tabarã da Costa
Adv.: Drs. Paulo E. de Souza e Milton Chagas
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 68, Ao Sr. Escrivão p/as providências cabíveis.

Proc. nº 5878/89- AÇÃO DE DESPEJO
A: Raimundo Norato Moreira
R: Oledes Guimarães

Adv.: Drs. Joselisa Corte Kauffman e Edir de Souza Briglia.
Sentença: R.H. Vistos, etc... Considerando o recebimento do valor a que se refere o cálculo de fls., Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência tacitamente manifestada, em consequência do que declarou extinto este processo. Custas na forma da lei. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição.

Proc. nº 4336/87- AÇÃO DE DESPEJO
A: Raimundo Marques Neto
R: César Luiz Miléo Querrelro
Adv.: Drs. Ediléa Valério, Francisco Miléo e Elizete Maria Fernandes Pastana

Despacho: R.H. Remarco a audiência para o dia 13 de Setembro, às 10 hs., independente de mandado.

Proc. nº 9615/89- SUMARÍSSIMA
A: Gervásio Brito de Mello Filho
R: Transportes Bertolini Ltda
Adv.: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau e Carlos Alberto Ferro e Silva
Despacho: R.H. Forme-se o instrumento de Agravo, mantida a data da audiência. Diga o agravado.

Proc. nº 5868/89- AÇÃO DE DESPEJO
A: Raimundo Norato Moreira
R: Miriam Ilmar Sodré Araújo
Adv.: Drs. Joselisa Corte Kauffman e Edir de Souza Briglia.
Sentença: R.H. Vistos, etc... Considerando o recebimento do valor a que se refere o cálculo de fls., Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência tacitamente manifestada, em consequência do que declarou extinto este processo. Custas na forma da lei. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição.

Proc. nº 5868/89- AÇÃO DE DESPEJO
Despacho: Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição.

Proc. nº 5842/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Pedro Alcântara da Silva
R: Rihomar Comércio e Serviço Ltda
Adv.: Drs. Paulo Peixoto Caldas e Raphael C. Lucas Filho
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 32. Oficie-se à Telepar.

Proc. nº 5489/88- REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Geneciano Fernandes Luz e esposa
R: Maria de Lourdes Rangel da Luz
Adv.: Drs. Maria Santana da Luz Ferreira, Roberto Júlio A. Nascimento e Raul Ferreira S. Filho
Despacho: R.H. Remarco a audiência para o dia 21 de Setembro, às 10 hs. Intime-se.

Proc. nº 5740/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Carmelo Procópio
R: Turiano de Moraes e outro
Adv.: Drs. Rubem Conde de Almeida e Flizeu P. Machado
Despacho: R.H. Este processo foi iniciado pelo Juiz-Auxiliar desta 1ª Vara Cível, motivo pelo qual deverá o Sr. Escrivão encaminhá-lo para despacho, conforme Portaria do Dr. Corregedor.

Proc. nº 5670/89- AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANO
A: Ernani dos Santos Ferreira
R: Carlos Alberto Barbosa Marques
Adv.: Drs. Afonso Pereira e Abraham Assayag
Despacho: R.H. Este processo foi iniciado por despacho do Dr. Juiz Auxiliar desta 1ª Vara Cível, motivo porque mando o Sr. Escrivão faça a devida remessa destes autos ao Dr. Paulo Frota.

Proc. nº 5450/88- AÇÃO DE DESPEJO
A: Roberto das Chagas Silva
R: João Leite Amorim
Adv.: Drs. Loris Rocha Pereira Jr. e Joel Leite de Amorim
Despacho: R.H. Este processo foi iniciado pelo Dr. Juiz Auxiliar desta 1ª Vara Cível. Face à portaria do Dr. Corregedor, encaminhem-se os autos ao Dr. Paulo Frota.

Proc. nº 5573/88- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Luiz Gonzaga Rodrigues Ferreira
R: Belauto Administradora Ltda.
Adv.: Drs. Margarida Maria Ferreira de Carvalho, Adolmira Carneiro Maia e Augusto Roberto Klautau de Araújo.
Despacho: R.H. Este processo foi iniciado por despacho do Dr. Juiz-Auxiliar desta 1ª Vara Cível. Assim sendo, encaminhe-se ao mesmo para despacho, tendo em vista a Portaria, recente,

Proc. nº 5573/88- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Despacho: recente, do Dr. Corregedor.

Proc. nº 5840/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: ADR - Amazônia Distribuição e Representação Ltda.
R: Madenorte S/A - Mad. Compesados
Adv.: Drs. Ary Jansen Branco e Gilberto Pimental P. Guimarães
Despacho: R.H. Defiro o pedido de fls. 20. Oficie-se.

Proc. nº 4370/87- AÇÃO DE DESPEJO
A: Milton Augusto de Brito Nobre
R: Léo Matos Serruya
Adv.: Drs. Orlando de Melo e Silva, Helena Lobato e Eudiracy Silva
Despacho: R.H. Estando devidamente cumprido o acórdão, Arquivem-se os autos.

Proc. nº 5625/88- AÇÃO ORDINÁRIA
A: Lionel Fontinelle Barbalho
R: Importadora de Ferragens S/A
Adv.: Drs. Maria de Nazaré Chaz Chaves e Laurênio Miranda da Rocha.
Despacho: R.H. À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 4831/87- AÇÃO ORDINÁRIA
A: I.M. Velasco
R: Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Adv.: Drs. Felix Emanuel T. Oliveira, Suzana Campos da Silva e Betânia L. Gatto Cerqueira.
Despacho: R.H. Designo o dia 28 de Setembro, às 10 hs. para a audiência.

Proc. nº 5941- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Demauto Automóveis Ltda.
R: Espólio de Guilherme Nogueira Athayde
Adv.: Dr. José Maria Pereira da Silva
Despacho: Cite-se o réu para, no dia 05 de Julho de 1989, às 10 hs, vir ou mandar receber a quantia of. recida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste juízo, em caderneta de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de 10 dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixe os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidos da importância devida ao consignado.
Proc. nº 5940/89- ATROPELAMENTO
A: Maria de Jesus Rebelo Valinoto
Eventariado: Sábato Antonio Valinoto
Adv.: Dra. Maria Eudis R. de Oliveira
Despacho: R.H. Como pede. Prestado o compromisso legal, prossiga-se até o cálculo.

Proc. nº 5218/88- AÇÃO DE DESPEJO
A: Abel Luiz Tavares Lopes
R: Evandro Luiz Alves Petello
Adv.: Drs. José Mendes Coelho, Joaquim Lopes de Vasconcelos e Armino Marinho Bentes
Despacho: R.H. Conforme Portaria recente do Dr. Corregedor, o Juiz Auxiliar desta Vara, Dr. Paulo Frota, foi designado para a Auditoria Militar, apenas, para responder pelo procedimento de um processo, ficando, consequentemente, responsável por todos os processos iniciados e a concluir nesta 1ª Vara Cível, sob a sua responsabilidade. Ao Sr. Escrivão, para as providências que o caso requer.

Proc. nº 5138/88- INVENTÁRIO
Inventariante: Ana Cláudia Alencar de Oliva
Espólio de: José Lobão de Oliva
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Despacho: R.H. Encaminhem-se estes autos ao Dr. Paulo Frota, Juiz Auxiliar, para prosseguir este processo.

Belém, 19 de Junho de 1989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
escrivã

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
REZENHA DO DIA, 19 DE JUNHO DE 1.989.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
DESPEJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-FERNANDO DA FONSECA NORONHA.
Adv. Orlando Soares.
Apelado-JOSÉ LUIZ LAVAREDA CORRÊA.
Adv. Tania Souza. Efeituada a conta em 14.06.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEEES.
REVISIONAL DE ALUGUEL-(Recurso de Apelação)
Apelante-ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES.
Adv. Onhir José Novaes Coutinho.
Apelado-OMAR SAID SANJAD. Adv. Ivan Coutinho.
Efeituada a conta em 06.05.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-MARIA LATHÉNIA MIRANDA DE CHIARI.
Adv. Reynaldo Andrade da Silveira.
Agravado-MARIO ALVES CARDOSO.
Adv. MARIO ALVES CARDOSO. Adv. ...
Efeituada a conta em 13.06.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ARNALDO HAGE NICOLAU.
Adv. Silvio de O. Souza.
Agravado-JAIR BERNARDINO-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO EM VÍZEA E LOCADORA BELAUTO. Adv. Hamilton Gualberto.
Efeituada a conta em 13.06.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO. Adv. José de Souza Gama.
Agravante-ICOMOVEL. Adv. Manoel M. dos Santos.
Efetuada a conta em 12.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
TUBSITO CUMULADA COM DECLARAÇÃO QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE BENS HIPOTECADOS. (Recurso de Apelação)
Apelante-J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Apelada-ENGENHARIA DE BENS S/A.
Adv. Marco A. Buarque. Efetuada a conta em 12.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. (Recurso de Apelação)
Apelante-ITAPURA S/A-REP. Adv. Adalberto A. Souza e Alan Fortunato.
Apelado-CIMENTOS DO BRASIL S/A.
Adv. Marcilio Vianna. Efetuada a conta em 19.12.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-A.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.
Adv. Luiz Paulo Zoppi.
Agravado-ANTONIO BATISTA ADRIÃO.
Adv. Ana Flavia Guerreiro. Efetuada a conta em 08.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-ALZIRA BUREOSA DUARTE.
Adv. Paulo Dias Klautau.
Apelado-GUILHERME MARCAL. Adv. Luiz Zoppi.
Efetuada a conta em 07.05.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. (Recurso de Apelação)
Apelante-ANTONIO FERNANDO REBELO.
Adv. Maria de Nazare Pereira.
Apelado-DENIS JOSE DE MATTOS ATHAYDE.
Adv. Camilo Pinto da Silva Neto.
Efetuada a conta em 14.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODOM GOMES.
DESEJO. (Recurso de Apelação)
Apelante-LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO.
Adv. Milton Chagas.
Apelado-VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA. Adv. Francisco Milsco.
Efetuada a conta em 13.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 16ª VARA E CARTÓRIO JACY SÁ.
ANULAÇÃO JUDICIAL. (Recurso de Apelação)
Apelante-GILBERTO COUTINHO JOGGE.
Adv. Raul Sá Filho.
Apelado-DORALICE GONÇALVES PANTOJA.
Adv. Carlos A. Noura. Efetuada a conta em 06.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DESEJO. (Recurso de Apelação)
Apelante-INCORCEL LTDA.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Apelado-ELIA ANDRESSA TRINDADE.
Adv. Pedro Antunes Pinheiro Filho.
Efetuada a conta em 06.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO
Requerente-BASA S/A. Adv. Haroldo Silva.
Requerido-NELSON SOUZA ROSA JUNIOR.
Adv. Wilson Velasco. Efetuada a conta em 31.05.89 para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
MANDADO DE SEGURANÇA.
Requerente-FRANCISCO ALVES VASCONCELOS.
Adv. Claudomiro Miranda.
Requerido-PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
Adm. Amílcar Ferreira. Efetuada a conta em 12.05.89., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO REAL S/A. Adv. Paulo Ezequiel Siqueira.
Requerido-MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FERNANDES.
Adv. Maria da Conceição Souza Fernandes.
Efetuada a conta em 09.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
ORDINÁRIA.
Requerente-MIGUEL SALAME DA SILVA.
Adv. Laurencio Rocha.
Requerido-MILTON GONÇALVES PINHEIRO.
Adv. Roberto G. Pinheiro. Efetuada a conta em 02.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EMBARGO A EXECUÇÃO
Embargante-CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELLERES E OUTRA. Adv. Selange Maria do C. Dantas.
Embargado-VIVENDA. Adv. Helena Lobato.
Efetuada a conta em 14.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
ORDINÁRIA DE ANULATÓRIA DE DEBITO FISCAL.
Requerente-MINERAÇÃO RIO NORTE S/A.
Adv. Raquel Bastos.
Requerido-ESTADO DO PARÁ, s/a.
Adv. Geraldo Lima. Efetuada a conta em 09.06.89., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO FEFES.
EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante-MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES,
Adv. Cecília Augusto de Bastos Pereira.
Embargado-BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Marcio M. de Oliveira. Efetuada a conta em 16.02.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EXECUÇÃO.
Requerente-BOM ERIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Adv. Raimundo José Macedo.
Requerido-ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO. Adv...
Efetuada a conta em 06.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
SUSPEIÇÃO. (Recurso de Apelação)
Apelante-WALDEMAR ANTONIO LOPES., (Apelante)
Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo.
Apelada-ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 11º OFICIO DE CÍVEL E COMERCIO. (Adv. Apelante)
Efetuada a conta em 14.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
APRENSÃO
Requerente-SAFRA S/A. Adv. Paulo Sá.
Requerido-ELIÉRIO FLÁVIO AMARO SANTINO.
Adv. Antonio José de Matos Neto. Efetuada a conta em 06.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO FEFES.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-NINA DE CARVALHO LUZO e outro.
Adv. Nelson M. Neves.
Embargado-OLIVIA RODRIGUES DE LACERDA FERREIRA.
Adv. João de Lacerda Ferreira. Efetuada a conta em 20.04.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO FEFES.
DESEJO.
Requerente-AMINTOR DE PAULA CAVALCANTE.

Adv. Maria Emidia Rebelo de Oliveira.
Requerido-IVANI PEREIRA AMARAL.
Efetuada a conta em 22.09.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO FEFES.
EXECUÇÃO. (Recurso de Apelação)
Apelante-CREDICARD S/A. Adv. Maria Palha de Souza.
Apelado-DAVID JESUS MONTEIRO. Adv...
Efetuada a conta em 13.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODOM GOMES.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-CPIS-DIST. DE ALIMENTOS LTDA. e outros.
Adv. Thadeu de Jesus e Silva.
Embargado-BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Graça de Oliveira. Efetuada a conta em 13.06.89., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante-EXTIL S/LTDA. Adv. Hermenegildo Crispino.
Embargado-CIA ITAÚ DE INVESTIMENTOS.
Adv. Paulo Chermont. Efetuada a conta em 05.05.89., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.
Requerente-BANCO LAR BRASILEIRO S/A.
Adv. Carlos Feryo.
Executado-JOSÉ VALENTE MOREIRA e Cia Ltda e outros.
Adv. Domingos Correa Braga. Efetuada a conta em 06.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido-JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO e esposa. Adv.
Efetuada a conta em 16.06.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido-OSMUNDO EDUARDO DA SILVA MATEU e s/m.
Adv... Efetuada a conta em 08.06.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido-ANTONIO DE SOUZA GALVAO. Adv...
Efetuada a conta em 28.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
BANPARÁ S/A. (Requerente). Adv. Sérgio Lima.
Requerido-TIGRE COM. e IND. LTDA e outros.
Efetuada a conta em 09.06.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio Lima.
Requerido-AMACOI LTDA e outro. Adv...
Efetuada a conta em 09.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A.
Adv. Antonete Machado.
Requerido-RAIMUNDO ROCHA e esposa. Adv... Efetuada a conta em 14.04.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Fátima Pinheiro e outro.
Requerido-ADAPTO VEICULOS E SERVIÇOS LTDA e outros.
Adv... Efetuada a conta em 23.03.88., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Ophir Cavalcante.
Requerido-B.A. COUTINHO IND.COM. Adv. Efetuada a conta em 15.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Sergio Andrade Lima.
Requerido-INDTEZ LTDA e outros. Adv... Efetuada a conta em 14.04.88., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Hipólito Garcia.
Requerido-REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS e outros.
Adv... Efetuada a conta em 29.06.87., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Manoel Siqueira.
Requerido-CONSTRUTORA SARE LTDA e outros. Adv...
Efetuada a conta em 21.05.87., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
DESEJO
Requerente-FERREIRA. Adv. Rosália de Almeida.
Requerido-BACONEL LTDA. Adv. Efetuada a conta em 16.01.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
ORDINÁRIA.
Requerente-PRO-SOLOS LTDA.
Adv. Edilson Dantas.
Requerido-MUNICÍPIO DE BELÉM
Adv... Efetuada a conta em 16.10.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
ORDINÁRIA
Requerente-LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER.
Adv. Adalberto A. de Souza.
Requerido-SECRETARIADO DE COMANDO GERAL DA PLICIA MILITAR DO ESTADO. Adv. Catarina de Souza Santos.
Efetuada a conta em 08.06.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO;
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio Lima.
Requerido-PEDRO ANDRADE DO CARRO. Adv...
Efetuada a conta em 03.12.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Ubirajara Silva e outro.
Requerido-MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA, PEDRO COSTA MENDES e outro. Adv... Efetuada a conta em 04.11.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Manoel Siqueira.
Requerido-MAR EXPORT LTDA. e outros. Adv...
Efetuada a conta em 08.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Requerente-JOSÉ MARIA MARINHO.
Adv. Wilson Farias.
Requerido-BENEDITO DA SILVA NOVA e outros. Adv...
Efetuada a conta em 23.12.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Ophir Cavalcante.
Requerido-PIMENTINHA CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS e outros. Adv... Efetuada a conta em 11.12.87., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
MANDADO DE SEGURANÇA
Requerente-SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Adv. Causa Propria. LUCIA MARTINS DE LIMA. Adv...
Requerido-MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA. Adv...
Efetuada a conta em 12.11.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-FFERRA. Adv. Maria Rosália Almeida.
Requerido-RIANA COMERCIAL R. FURTADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Adv. Efetuada a conta em 05.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido-FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO. Adv...
Efetuada a conta em 31.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido-CEZAR JOSE MARTINS DE CUNHA e esposa. Adv...
Efetuada a conta em 28.06.88., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Fátima Pinheiro.
Requerido-FAF BOUTIQUE ACESSÓRIOS LTDA. Adv...
Efetuada a conta em 17.02.88., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Consignante-SALIM MIGUEL ALVES.
Adv. Marcio Brandão da Costa.
Consignado-LUIS PAULO RANGEL GOMES DA SILVA.
Adv. Jonil Hollanda. Efetuada a conta em 05.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
RENOVATÓRIA
Requerente-UNIMÓVEIS LTDA.
Adv. Thales Ribeiro R. Pereira e outros.
Requerido-IRENE GRAMAHO REBELO DE OLIVEIRA.
Adv... Efetuada a conta em 31.05.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
DESEJO. (Recurso de Apelação)
Apelante-OSCAR RAIMUNDO MOURA.
Adv. Sebastião Heládio de Souza.
Apelado-LAR DE MARIA.
Adv. Maria das Graças Ferreira Martin.
Efetuada a conta em 16.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
DESEJO. (Recurso de Apelação)
Apelante-LUIZ DANIEL LAZAREDA REIS.
Adv. Maria Lucia de Melo Carrascho.
Apelado-NILDA YOLANDA ESPONOLA DE OLIVEIRA.
Adv. José Fernandes Chaves. Efetuada a conta em 16.06.1989., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Hipólito Garcia.
Requerido-INDENTEL LTDA e outros.
Adv... Efetuada a conta em 11.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Fátima Pinheiro.
Requerido-O.L. COM. LTDA e outros.
Adv... Efetuada a conta em 04.11.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Manoel Siqueira.
Requerido-NELSON DA TEIXEIRA DE CARVALHO e SILVA BARBALHO e outra. Adv... Efetuada a conta em 07.06.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO;
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Ophir Cavalcante.
Requerido-DILSON RIBEIRO FERREIRA e outro. Adv...
Efetuada a conta em 05.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente-BANPARÁ S/A. Crédito Imobiliário s/a.
Adv. Antonete Machado.
Requerido-ELADIO BANDEIRA RIBEIRO. Adv...
Efetuada a conta em 08.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
MANDADO DE SEGURANÇA.
Requerente-ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ.
Adv. Joana Coutinho.
Requerido-EXTRA Sra. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ. Adv... Efetuada a conta em 10.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO FISCAL
Requerente-A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO.
Adv. Geraldo Correa de Lima.
Requerido-EMAC LTDA. Adv... Efetuada a conta em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
Requerente-BANPARÁ S/A. Sérgio Lima.
Requerido-AMAZONPRINT AUTOADESIVOS LTDA e outra.
Adv... Efetuada a conta em 29.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
Requerente-MUNICÍPIO DE BELÉM. Adv. Raimundo Albuquerque.
Requerido-ROMULO CUNHA VIEIRA. Adv... Efetuada a conta em 05.05.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Joaquim Lemos Gomes de Souza.
Requerido-INDUSTRIAS JORGE CORRÊA S/A. Adv...
Efetuada a conta em 22.10.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
REVISIONAL DE ALUGUEL.
Requerente-ALZIRA MAIA.
Adv. Antonio Lourenço.
Requerido-ALFREDO CORRÊA FILHO.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Efetuada a conta em 12.06.1989., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 19 de junho de 1989

CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTILHEIRO DO JUIZO
Uliraci da Rocha Sidria

RESERVA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
COMERCIO DESTA OCORRÊNCIA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora EDNA ANJOS MUNES, Juíza não titular
no exercício do cargo de Juíza de Direito
da 2ª Vara Cível.

ESCRIVÁ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Em, 19.06.89. Advogado: Eduardo Henrique Bastos.

Belém, 19 de junho de 1989.
A Escrivá,



EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1989 - 2ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FÓRUM: PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LÉO.
EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES

4ª VARA:
Proc: nº 641/86; 394/86; 246/87; 512/87; 733/88
851/88; 567/88; 732/88; 30/89; (851/88); 110/89;
250/89; 143/89; 33/89; 126/89; 51/89(B); 299/89;
326/89; 328/89; 330/89; 342/89; 355/89; 356/89.
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

4ª VARA:
Proc: nº 110/89 - 367315 - INVEST. DE PATERNIDADE
ALIMENTOS

Aut: - Raimunda Lucidáa Silva Brito
Adv: - Antônio Augusto de Oliveira Alves
Ré: - Luiz Paschoal Pires Orfali
Adv: - Adelaíra Carneiro Maia
Desp: - O contestante deverá autenticar os docu-
mentos juntados em fotocópia, em sua contestação,
concedido (10) dias.

Proc: nº 126/89 - 369196 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Reqs: - Henrique Franco de Almeida
e Marcilena Cunha de Almeida
Adv: - Maria Helena B. Garcia
Desp: - Designo o dia 11/09/1989, às 9,30hs.

Proc: nº 33/89 - 363504 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Aut: - Anísio Silvestre Pinheiro Santos
Adv: - Donato Sousa
Ré: - Lúcia Cristina Guedes Silva Santos
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 21/
08/1989, às 9,30hs.

Proc: nº 143/89 - 372786 - CAUTELAR

Aut: - Balduino Antônio de Azevedo
Adv: - Desedith Freire Brasil
Ré: - COSMOPOLITAN MUDANÇAS, Ltda.
Desp: - À CONTA.

Proc: nº 732/88 - 342417 - CONV. DE SEP. JUD. EM
DIVÓRCIO

Aut: - Dárcio Maciel Castelo de Souza
Adv: - Altiberto Coelho da Silva - Apelado
Ré: - Suely Maria de Carvalho Barros
Adv: - Admar Neto - Apelante
Desp: - Subm. os autos ao EGRÉRIO TRIBUNAL DE JUS-
TIÇA DO ESTADO.

Proc: nº 567/88 - 315207 - EXECUÇÃO

Exqt: - BANCO DO BRASIL S/A.
Adv: - Celio Simões de Sousa
Ext: - J. RUIFINO DA SILVA & CIA. Ltda. e outro.
Desp: - I - Indefiro o pedido de fls. 29, ficando
suspensa a EXECUÇÃO. II - Defiro também o pedido
de fls. 29, obedecida as formalidades legais, quan-
do do(sed), desentranhamento.

Proc: nº 851/88 - 447398 - EXECUÇÃO

Exqt: - COMREL INDUSTRIAS QUÍMICAS, Ltda.
Adv: - Maria da Conceição Sousa Fernandes
Ext: - PATISSANU SPORT CLUB
Desp: - I - Deposite o requerente a importância
principal cobrada, no prazo de 48hs. II - Ac. cála-

culo, devendo o pagamento ser efetuado vinte (20)
dias após a intimação desta despacho, ficando o
Sr. Escrivão autorizado a receber, entregando,
posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc: nº 733/88 - 342565 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Aut: - Clara Roseana Azevedo Reis
Adv: - Glaciilda Ferreira Partado
Ré: - Reinaldo Lobato Reis
Desp: - Aguardem a iniciativa da interessada. In-
time-se.

Proc: nº 512/87 - 251396 - ALIMENTOS

Aut: - Silvia Maciel da Silva e outros
Adv: - José O. de Oliveira Filho
Ré: - Raimundo Leal da Silva
Desp: - Intime-se a AUTORA a dar andamento ao fei-
to.

Proc: nº 246/87 - 187345 - DESPEJO

Aut: - Rosália Carrera Martins
Adv: - Antonio Villar Pantoja
Ré: - Raimundo Mariano da Costa e Silva
Adv: - AEMANDO SOUTELLO CORDEIRO
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 31/
10/1989, às 10,30hs.

Proc: nº 394/86 - 014150 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: - Maria do Socorro Monteiro Moraes
Adv: - Odmar Ferreira
Ré: - Luiz Carlos Costa Ferreira Amorim
Desp: - Considerando que, o menor CARLOS CRISTIAN
MORAES AMORIM, está em companhia de sua avó mater-
na no Estado do Maranhão e não em companhia do
pai, deverá o requerente diligenciar no sentido
de indicar o endereço do local onde se encontra o
menor.

Proc: nº 641/86 - 111857 - DESTITUIÇÃO DE PATRI-
PODER

Aut: - Amílcar Ferreira Pinheiro
Adv: - Antonio dos Reis Pereira
Ré: - Osmar Lindo Campos de Oliveira
Adv: - Raimundo Dorival N. dos Santos
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 08/
11/1989, às 9,00hs.

Proc: nº 356/89 - 487921 - DESP. FALTA PAGAMENTO

Aut: - Aldemar Jesus Cardoso
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Ré: - Mário Amaral de Sousa
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado
as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso
seja requerida purgação, da mora, dentro do prazo,

legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da L
Lei nº 6.649/78, devendo o suplicado efetuar o pa-
gamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que
se vencerem até a efetivação do pagamento, juros/
de mora, custas e despesas judiciais e honorários
advocaticios de 10% do débito. O pagamento deverá
ser efetuado vinte (20) dias após a citação, fi-
cando o Sr. Escrivão do feito autorizado a rece-
ber entregando-se posteriormente, ao autor com as
cautelas legais.

Proc: nº 355/89 - 487145 - ORDINÁRIA
Aut: - José Wilson Soares de Sousa

Adv: - Roland Raad Nassoud
Ré: - CONSOBRAS - Consócio Nacional de Veículos
Ltda.
Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 342/89 - 483615 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - João Carlos Moura da Silva
Adv: - Welson Sousa
Ré: - Eduardo dos Santos Ribeiro
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a in-
portância oferecida no dia 13/07/1989, às 11,00hs
sob pena de ser efetuado o depósito, ou, con-
tar querendo, dentro do prazo legal. II - Se com-
parecer a receber, os honorários advocaticios de
10% do débito e as despesas de sua responsabili-
dade, deverão ser retidos no ato, descontado-se do
montante do pagamento. III - Havendo prestações
periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá
o autor continuar a consignar sem mais formalida-
des além do termo, as forem vencendo, desde que
os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias,
contados da data do vencimento de cada uma. IV -
Conste do Mandado as advertências do art. 319, do
C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cade-
neta de Poupança do Banco do Estado do Pará S/A.

Proc: nº 330/89 - 486490 - ORDINÁRIA DE INDEENISA-
ÇÃO

Aut: - Maria Argilaga Marques
Adv: - Luis Neto
Ré: - Flávia Cardoso Papaléo e outros
Desp: - Complamente o AUTOR a inicial, juntando
comprovante da ação cautelar de produção antecipada
de provas. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 328/89 - 482575 - EXECUÇÃO

Exqt: - Maria Graciete da Silva
Adv: - Ambrósio José Pereira Neto
Ext: - Carlos Augusto Moraes de Almeida
Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 326/89 - 482773 - EXECUÇÃO

Exqt: - COMANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS
Adv: - Ulysses Coelho de Souza
Ext: - RÁPIDO INTER-PRASE, Ltda.
Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, no prazo de
dez (10) dias.

Proc: nº 299/89 - 441524 - TUTELA DE MENOR

Reqs: - Carlos Leilson Freire Brasil e outra
Adv: - Celestina Maria Duarte Elleres
Reqd: - Carlos Leilson Freire Brasil Júnior
Desp: - Por motivo de foro íntimo, afirmo Suspei-
ção para funcionar no presente feito. A re-distribui-
ção.

Proc: nº 51/89 (B) - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: - Irailson Ubirajara Couto da Rocha
Adv: - Daniel Reis Junior
Agravada: - Alice de Macedo Couto da Rocha
Adv: - Evangelina Almonst Farah
Desp: - I - Recebo o AGRAVO, certifique o Sr. Escri-
vao a interposição no processo principal. II -
Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão
AGRAVADA, a certidão de sua intimação, a procura-
ção do advogado do AGRAVANTE e as peças por ele in-

indicadas. III - Intime-se a AGRAVADA, após a in-
dicar peças em cinco (05) dias, e trasladem-se as
for apresentadas documentos novos, intime-se e
AGRAVANTE a dizer sobre ele em cinco (05) dias.
IV - Intime-se a seguir a AGRAVADA, para respon-
der em cinco (05) dias.

Proc: nº 225/89 - 461116 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

Aut: - Domingos Galvão Machado
Adv: - Virgínia J. da Costa
Ré: - Maria Ordália de Araújo Machado
Desp: - Ouvi os Cônjuges e verifiquei a impossibi-
lidade de reconciliação e a vontade livre e deter-
minada do casal divorciar. II - Lavre-se o termo
de ratificação. III - Voltem-se os autos conclu-
sões para serem ouvidas as testemunhas que compro-
varão o tempo da separação, ciente o M.P.

Proc: nº 250/89 - 464730 - EXECUÇÃO

Exqt: - BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S/A.
Adv: - Jaci M. Colares
Ré: - Herman Souza Filho
Adv: - Isomar Ferreira de Souza
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo extinta a presente
execução movida por BANORTE - Banco de Investimen-
to S/A., contra Herman Souza Filho Engenharia //
Ltda., fase ao pagamento feito pelo executado, con-
forme manifestação da autora às fls. 22, tudo nos
termos do item I, do art. 794, do C.P.C. Após o pa-
gamento das custas, dê-se baixa na distribuição e
arquivem-se os autos. Custas "ex lege". (P.R.I.)
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO:

Proc: nº 368/86 - INDENIZAÇÃO

Haroldo de Oliveira Fonseca
Elias Salim Haber

RECEBIDOS:

Proc: 369/83 - EXECUÇÃO

IRMOS TEIXEIRA Ltda.
M. Y. FERREIRA & CIA. Ltda.

Proc: nº 817/88 - DIVÓRCIO

Raimundo Miranda Lopes da Silva
Raimunda Oliveira da Silva

Proc: nº 103/89 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

Raimunda Luciana Melo Soares
Paulo Soares Neto
Proc: nº 246/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Emmanuel da Góndia Nassar

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ROSA
GRAÇA DA SILVA TERRA SIMÕES. Despacho: "Digam
os herdeiros. Em, 19.06.89". Advogado: Laurênio
Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁ-
RIA. Credora: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E
EMPRESTIMO. Devedores: MILTON ROSARIO GUILHER E
SILVA e s/mulher LAURA DE JESUS MORAES SILVA.
Despacho: "Como o devedor pagou a dívida, defi-
ro o pedido de fls, apresentando estes autos
as características processuais para a declara-
ção da extinção; declarei por sentença a extin-
ção requerida do processo de execução que move
a Vivenda - APE, contra Milton Rosário G. Silva
para que surte seus devidos e legais efeitos.
Em, 19.06.89". Advogada: Helena M.R. Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente:
CARLOS ALBERTO NONATO DOS SANTOS. Interessada:
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS. Despacho: "Renove-
se as diligências para ouvir o interditando
dia 21.06.89, às 11 horas. Ciente o Promotor
de Justiça e o Curador. Em, 13.06.89".

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: THERE-
ZINHA DE JESUS RIBEIRO MARQUES. Devedor: LUIZ
CARLOS SALVIANO QUEIROZ PINHEIRO. Despacho: "Ci-
te-se com as formalidades legais. Em, 19.06.89".
Advogado: José Carlos R. Marques.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: DIR-
CE LINS MALA. Despacho: "Defiro o pedido de fls
2, com o parecer favorável do Ministério Pú-
blico. Expeça-se o Alvará com os fins mencio-
nados na inicial, com as cautelas e formalida-
des legais. Em, 19.06.89". Advogado: Antonio
Carlos Teixeira de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: UNIBAN-
CO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Devedores:
MIGUEL DUARTE JALME e sua mulher MARIA JOANA
FERREZ JALME. Despacho: "Diga o credor acerca do
bem oferecido a penhora. Em, 19.06.89". Advoga-
dos: Iven da Silva Coutinho e Rosmiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados:
ALDENOR DE SOUZA MIRANDA, digo, MIRALHA. Inven-
tariante: MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES MIRALHA.
Despacho: "Diga a Fazenda Estadual. Em, 19.06.89".
Advogado: Helena Claudia Miralha Pingarilho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO
DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Devedores: E. C. BASTOS,
ELIZABETH CUNHA BASTOS e seu marido JOSÉ CARLOS
CUNHA BASTOS. Sentença: "Homologo o acordo de
fls. 14, para que produza seus devidos e legais
efeitos, e em consequência, julgo por sentença
a extinção a presente execução; determinando
seu arquivamento. Em, 19.06.89". Advogada: Ana
Maria Gomes Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO
MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Devedores: JOTABE - CO-
MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-MR; BENEDITO GUB-
DES; RAIMUNDA SILVA GUEDES e MANOEL MARIA GUB-
DES. Despacho: "A Conta. Junte comprovante de pa-
gamento das parcelas ao Banco. Arbitro os hono-
rários advocaticios em 10% do valor da dívida.
Em, 19.06.89". Advogados: Raimundo Barbosa Costa
e Milton Ferreira das Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta
de pagamento). Autor: RAIMUNDO NONATO MOREIRA.
Ré: JUCILENA MARIA CORRÊA BITENCOURT. Despacho:
"Como purgou a mora, julgo o presente feito, ex-
tinto; arquivando, como de direito. Em, 19.06.
89". Advogados: Joselisa Córte Kauffman e Edir
de Souza Briglia.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: WAL-
DEMAR SALLANO DE OLIVEIRA. Interessada: MARIA
DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Despacho: "Como já houve
manifestação da Curadora em fls. 18. Defiro o
pedido. de fls. 17. Lavre-se o competente termo
Em, 19.06.89".

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta
de pagamento). Autor: JOSÉ ANTONIO FARINHA.
Ré: MARIA SUELA PEREIRA DE OLIVEIRA. Despacho:
"Ao contador, conclusos. Em, 19.06.89". Advoga-
do: Antonio Lopes Lourenço.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:
JACINTO ABEN-ATBAR. Ré: JOSÉ MARTINHO MORAES DA
SILVA. Despacho: "Diga o autor acerca da contes-
tação de fls. 25 a 29. Em, 19.06.89". Advogados:
Advogados: Margareth Fuga Cardoso e Djalma Chaves

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO. Au-
tor: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE. (Representado
por sua Curadora Yolandina Guedes de Albuquerque
que). Ré: COMANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
(CNA). Despacho: "Designo a Justificação para o
dia 30.06. às 10,30 horas. Cite-se o Intime-se.

Rebérís dos Santos Nassar
Proc: nº 314/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Wellington Reginaldo Loureiro Alencar
Klissete de Araújo Alencar

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 361/89 - 489414 - CONSIG. EM PAGAMENTO
B. B. MOTORES Ltda.
Antônio Dias Morgado
VALOR: NCs\$ 300,00

Proc: nº 362/89 - 489182 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Luiz Carlos de Lima
e Maria de Lourdes Rodrigues Lima
VALOR: NCs\$ 50,00

Proc: nº 363/89 - 489596 - CARTA PRECATÓRIA
Crianda da 1ª Circunscrição Jud. do Ter. Fed. do
Amapá (Macapá-Ter. Fed. do Amapá) para citar a Cons-
trutora Santos Ltda. a req. de Maria Djanira Vas-
concelos Beserra e Ana Gráquina Vasconcelos Beze-
rra, para a Comarca de Belém-PA, 4ª Vara Cível.

Proc: nº 364/89 - DESPEJO
Miguel Amaro Mussi
Raimundo Visomar Amorim
VALOR: NCs\$ 486,12

Proc: nº 365/89 - DESPEJO
Jaime Ferreira Bastos
Maria de Lourdes Ferreira
VALOR: NCs\$ 200,00

Proc: nº 366/89 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
José Raimundo Lopes da Silva
Margarida de Nazaré dos Santos Silva
VALOR: NCs\$ 1.600,00

Proc: nº 367/89 - ORDINÁRIA
Neura da Silva Cunha
CONSORCIO NACIONAL ITAPEMERIM
VALOR: NCs\$ 61,79

MANDADOSEXPEDIENTES

Proc: nº 308/89 - DECLARATORIA
José Guatagara Correa Gabriel
RELAUTO ADMINISTRADORA, Ltda.
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc: nº 787/88 - SUMARISSIMA
Alcor Silva
Vera Lúcia Silveira Leite
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 783/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Silvano Guerreiro de Sousa Júnior
Marlene Oliveira de Sousa
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 648/87 - CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO
Sebastião Lucio da Costa
Guilomar da Costa Bastos
OBS: Expedido Mandado

ADVOGADOSENTREGUES

Proc: nº 747/88 - SUMARISSIMA
Sebastião Coeivera Monteiro de Jesus
UNIDAS REST A CAR - Empre. Unidas V. Serv. Ltda.
OBS: entregue ao Dr. Flávio de Carvalho Maroja

Proc: nº 269/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
CURSOS (PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ
CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ S/C, Ltda.
Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda.
OBS: entregue à DRª. Adelmira C. Maia

Proc: nº 286/89 - CAUTELAR
Egídio Machado S. Filho
Jovens da Concessão Santos de Araújo
OBS: entregue ao Dr. Antônio dos Santos F. Neto

Proc: nº 164/89 - ORDINÁRIA
Constatino Augusto
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS
OBS: entregue ao Dr. Luiz Elmar Miranda

DEVOLVIDOS:
Proc: nº 306/89 - ORDINÁRIA
Maria Teresa do Céu Cabral Abreu
CONSORCIOS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
Proc: nº 210/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
SAMI - Serviço de Assistência Médica Integrada //
Ltda.
Ivandir Siqueira Pavache

Proc: nº 545/88 - EXECUÇÃO
PELMO & CIA.
Sellen Espírito

Proc: nº 300/89 - EXECUÇÃO
CATA EMPREENDIMENTO TURISTICO E PARTICIPAÇÕES, //
Ltda. (CATUR)
CENSA - Consultora de Engenharia Sanitária Ltda.

Proc: nº 268/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA, Ltda.
CIFEMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEI-
RAS.

Proc: nº 242/89 - REIVINDICATORIA
João Ivo Belarmino
Raimundo Diniz Vasconcelos

Proc: nº 245/89 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE
CORPOS:
Terezinha da Graça Carneiro de Souza
João Soares de Souza

Proc: nº
EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDOS:
Proc: nº 366/88 (A) - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAU-
SA
Maria Helena de Vilhena Braga e outros
Antônio Luiz de Souza Braga

Proc: nº 818/88 - DIVÓRCIO POR CONVERSÃO
Antônio Duarte Brandão Filho
e Rosângela Guilomar Brazão e Silva Brandão

MANDADOSRECOLHIDOS:

Proc: nº 244/89 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Espólio de Antonio Assmar
AUDITEC - Escritório de Auditoria, Assessoria e /
Contabilidade Ltda.

Proc: nº 324/89 - DESPEJO
Walquiria do Carmo Gadelha
Paulo Sergio de Souza Paula

Proc: nº 664/86 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDA
DE:
Iélda Nazaré da Costa Ramos
Espólio de Raimundo Ferreira Duarte e Silva

Proc: nº 317/89 - DESPEJO
Beatriz Rossas Novais de Araújo
Maria Madalena Cordeiro

Proc: nº 235/89 - BUSCA E APRESENTAÇÃO
FINANCIADORA BRADESCO S/A - Crédito, Fiancamento
e Investimento.
M & M Engenharia Ltda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda.
apresentando contestação na ação de Consignação em
Pagamento movida por Cursos Profissionalizantes do
Pará S/C.

Endeco Engenharia Ltda, apresentando Embargos de
Declaração em relação a sentença prolatada nos Em-
bargos à Execução que interpus contra Francisco /
Sales de Medeiros Neto.

Terezinha da Graça Carneiro de Souza requerendo o
pagamento da pensão alimentícia na ação de Separa-
ção de Corpos que contende com João Soares de Sou-
za.

Cifema Comercio e Ind. de Ferragens e Madeiras re-
querendo o levantamento da quantia depositada na
ação de Consignação em Pagamento que lhe move Nor-
top-Topografia e Engenharia Ltda.

João Ivo Belarmino e Outra manifestando-se sobre a
contestação apresentada na ação Reivindicatória mo-
vida contra Raimundo Diniz Vasconcelos e a/mulher.

Nova Linha Confecções Ltda informando que a CORAMA
cumpriu o acordo firmado em audiência na ação Su-
maríssima requerendo o arquivamento do feito.

Consorciós-Consórcio Nacional de Veículos Ltda. /
apresentando contestação na ação Ordinária movida
por Maria Teresa do Céu Cabral Abreu.

Censa-Consultora de Engenharia Sanitária Ltda. a-
presentando Embargos à Execução movida por Cata Em-
preendimentos Turísticos e Participações Ltda.

Social-Credito Imobiliário S/A, requerendo providen-
cias contra o Oficial de Justiça encarregado das
diligências na ação Ex. Hipotecária movida contra
Wilton dos Santos Mascouto.

Ivete Seixas de Lima requerendo expedição de al-
vará para venda de dois títulos no inventário dos
bens deixados por falecimento de seu pai, Lucio
Horacio Lima.

Belém, 18 de Junho de 1989

[Assinatura]
ESCRIVÃO
CARTÓRIO PEPEBARRA SIA
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 19/06/89.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: FRANKLIM TADEU DA CRUZ BERALTA e NIL-
DA MACIEL PERALTA

Sentença: Vistos, etc. Considerando satisfeitas as
exigências legais, julgo por sentença o
acordo de vontades dos conjugues suplican-
tes, decretando-lhes a Separação Consen-
sual judicial que se regerá pelas clausu-
las e condições constantes da inicial e
termo de ratificação. Custas na forma da
lei. Transitada em julgado, pagas as cus-
tas expeçam-se os mandados e ofícios ne-
cessários. P.R.I.
Advogado: Maria José Machado Torres

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: Maria Aparecida Ferreira Pinheiro
Requerida: ABEL CARDOSO PINHEIRO

Sentença: Vistos, etc. Considerando satisfeitas as
exigências legais, julgo por sentença o
acordo de vontades dos conjugues e supli-
cantes, decretando-lhes a Separação Con-
sensual judicial que se regerá pelas clausu-
las e condições constantes da inicial e
termo de ratificação. Custas na forma da
lei. Transitada em julgado, pagas as cus-
tas expeçam-se os mandados e ofícios ne-
cessários. P.R.I.
Advogados: Raphael Celda Lucas Filho, Izabel Cris-
tina C. Mercedes.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: RAIMUNDO PAMPLONA DOS SANTOS
Requerida: GERTRUDES DOS SANTOS MARTINS

Sentença: Vistos, etc.. Isto posto, julgo proce-
dente a Ação declarando extinta a obriga-
ção condenando a suplicada ao pagamento
de custas processuais e honorários do pa-
trono do A. que arbitro em 10% sobre o va-
lor consignado. P.R.I.
Advogados: Carlos Alberto F. de Arruda, Sergio Au-
gusto ANDRADE Lima.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: MARTINIANO XAVIER DA CRUZ NETO e CRIS-
TINE LAURA ROCHA CRUZ

Sentença: Vistos, etc... Considerando satisfeitas
as exigências legais, julgo por sentença

o acordo de vontades dos conjugues supli-
cantes, decretando-lhes a Separação Con-
sensual judicial que se regerá pelas clau-
sulas e condições constantes da inicial
e termo de ratificação. Custas na forma da
lei. Transitada em julgado, pagas as
custas expeçam-se os mandados e ofícios
necessários. P.R.I.

Advogados: Natanael C. Leitão.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: RONALDO MOACIR LIMA DIAS e ANGELA AU-
GUSTA GUIMARÃES DIAS

Sentença: vistos, etc. Considerando satisfeitas as
exigências legais, julgo por sentença o
acordo de vontades dos conjugues suplican-
tes, decretando-lhes a Separação Consen-
sual judicial que se regerá pelas clausu-
las e condições constantes da inicial e
termo de ratificação. Custas na forma da
lei. Transitada em julgado, pagas as cus-
tas expeçam-se os mandados e ofícios necessá-
rios. P.R.I.

Advogados: ANTONIO JOSÉ de Mattos Neto, Evangelina
Alencar Farah.

RENOVATORIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Requerente: SONORA COMERCIAL LTDA
Requerida: AUXILIADORA FONSFCA TAVARES
Despacho: Contados, conclusos.

Advogados: Aury Silva, Márcilio Filgueiras Viana.

EXECUÇÃO

Credor: ANTONIO SALAZAR MAGALHÃES DE ALMEIDA
Devedor: ADIMAR PINTO VIEIRA

Despacho: Data venia caberá a parte interessada pro-
mover diretamente perante a justiça espe-
cializada a defesa de seus direitos. Ofi-
cie-se ao Exmo Sr. Corregedor apnas no
sentido de dar ciência da penhora formali-
zada perante este juízo e do pedido de pro-
vidências do exequente. I.-

DESPEJO

Requerente: ISAIAS CHAVES DE ARAUJO
Requerido: PAULO DE JESUS SOUZA CAMARA e OUTROS

Despacho: Manifeste-se a parte contrária no prazo le-
gal. I.-

Advogados: Maria Lúcia de Melo Carramanho, Jorge Lo-
pes de Farias.

ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO

R Requerente: GERTRUDI CARVALHO NUNES
Requerido: SESC-SERVÍCIO SOCIAL DO COMÉRCIO

Despacho: Vistos, etc. Tratam os presentes autos
de ação ordinária de indenização propo-
ta entre partes representadas na forma da
lei. Inexistindo nulidades a pronunciar
ou diligências "ex Officio" a de-
terminar dou por sanado o presente feito
deiro as provas especificadas pelas par-
tes e designo o dia 13/09/89 unico dis-
ponível às 09:00hs para a realização
de audiência de instrução e julgamento*
Intimem-se.

Advogados: ICARAI DIAS DANTAS, THADEU DE JESUS E
SILVA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: G.D. MODAS LTDA
Requerido: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SALVADOR DALI

Despacho: Considerando a manifestação do suplica-
do deiro o pedido de fls. retro. Proce-
da-se o levantamento do valor depositado
cumpridas as quitações devidamente for-
malizadas nos autos. Certifique-se e a
seguir conclusos para as providências
quanto a extinção e arquivamento. I.-

Advogados: Carlos Ferro, Milton Chagas.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

embargante: M.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Embargado: BANCO BANDEIRANTES S/A

Despacho: Recebo a Apeação em seu legal efeito ex
vi 520 inciso V do CPC se tempestivamen-
te oposta. Intime-se o Apelado a contram-
minutar no prazo legal.

Advogados: Luis Otavio Paiva Rodrigues, Paulo Ru-
bens X. de Sá

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: BANAKOBA LTDA
Embargado: POSTO PARAENSE LTDA

Despacho: Ao contador do juízo conforme pleito de
fls. retro. I.-

Advogados: Francisco H. de Oliveira Pessoa,
SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: KARIM ELKE DE OLIVEIRA
Requerido: PAULO OLIVEIRA

Despacho: Oficie-se solicitando informações cons-
tantes da petição de fls. 59.

Advogads: Alberico Pimentel Filho.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente. UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A
Requerido: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
Despacho: Recebido hoje. Vistos, etc. Ação de Con-
signação em Pagamento proposta com funda-
mento no art. 890 e seguintes do CPC,

entre partes representadas na forma da
lei. Inexistindo nulidades a pronunciar
ou diligências a suprir dou por sanado
o presente feito e tratando-se de anté-
ria de fato e de direito a ser apurada

DA FENIA PRESUNIÁRIA EQUIVALENTE AO VALOR DE (2)...

Proc. nº 2807 - ABRUAMENTO
Inventariante - LOBISTANA PEREIRA DA SILVA SCHALKEN

Requerido - ROSIAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Advogado - G. CHIA MAROJA

Reparação - MARIO ROBERTO DO VALE MARTINS e //
Sônia Maria de Macedo Parente - Juíza de Direito

Reparação Judicial - MARIO ROBERTO DO VALE MARTINS e //
Sônia Maria de Macedo Parente - Juíza de Direito

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Maria Argilaga Marques.
ADV: Luiz Neto.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A.
ADV: Ana Maria G. Rodrigues.

8ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: Panificadora Tombo Pinheirense Ltda.

8ª VARA - NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: Espólio de Eduardo Assmar.
ADV: Fernando Soares.

8ª VARA - INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Ingrid Farias Leitão Bitar.
ADV: Natanael C. Leitão.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Banco Econômico S/A.
ADV: Paulo Rubens Z. de Sá.

8ª VARA - INVENTÁRIO - APROVALIMENTO
INVENTARIANTE: Carmen Dias da Silva e outros.

INVENTARIANTE: Iria Dias da Silva.
DESPACHO: Tomo em vista que as partes, de comum acordo...

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Cleber Aragão de Souza.
ADV: Jorge Borba.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: André Luis Batista e Edson Luis Batista.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Aureolino Bezerra de Souza e outra.

8ª VARA - RESTAURAÇÃO (MEDIDA CAUTELAR/DESPEJO)
REQUERENTE: Salles Salles.
ADV: Cezar Zacharias Mártires.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO
REQUERENTE: Monassá Consultoria e Projetos Ltda.

8ª VARA - NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: Espólio de Eduardo Assmar.
ADV: Fernando Soares.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE EMPREGO
REQUERENTE: Sena Construtora Ltda.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Juliano da Silva Naués.
ADV: Anna Ramos de Barros.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTES: Ester Guimarães dos Santos e Oséias Cardoso dos Santos.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Francisco Del Tetto H. da Silva.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Waldemar Ferreira Heskeith.
ADV: Vinicius Hoskóth.

DESPACHO: Cite-se a ré para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 06 de julho do ano em curso...

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Maria de Fátima V. Costa.
ADV: Adalberto Maroja Neto.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
REQUERENTE: Olavo João de Jesus P. Farias.
ADV: Elizete da Rocha.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (ORDINÁRIA)
REQUERENTE: Fundação Ruben Berta.
ADV: Ademar Kato.

8ª VARA - INTERPELAÇÃO JUDICIAL PARA RESSALVA DE DEBITO
REQUERENTE: João Vicente Felizola Bentes.
ADV: Otávio Augusto N. L. de Salles.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Curtamã Ind. e Com. Ltda.
ADV: Luiz Paulo A. Zogabi.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Mesbla S/A.
ADV: Silvio de Oliveira Souza.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Marco Antonio B. da Costa.
ADV: Carlos Eduardo C. e Silva.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Mesbla S/A.
ADV: Silvio de Oliveira Souza.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Mariana Teófilo do Rosário.
ADV: Maria de Nazaré Chaves.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Mariana Teófilo do Rosário.
ADV: Maria de Nazaré Chaves.

Handwritten signature and date: Junho/89